



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

**CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR –  
UNIRIO  
PLANO 2024/2025  
TED nº 13177.**

RIO DE JANEIRO, 2023

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	4
2. EQUIPE PERMANENTE	8
3. LISTAGEM DE PRODUTOS	8
4. DETALHAMENTO DOS PRODUTOS	9
4.1 PRODUTO 1 – OFICINAS REGIONAIS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PNAE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	9
4.1.1 OBJETO DO PRODUTO	9
4.1.2 EQUIPE	10
4.1.3 JUSTIFICATIVA	10
4.1.4 OBJETIVO GERAL	13
4.1.5 OBJETIVO ESPECÍFICOS	13
4.1.6 PÚBLICO DA AÇÃO	14
4.1.7 METAS	14
4.1.8 ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO	15
4.1.9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ANO	17
4.2 PRODUTO 2 – MONITORAMENTO E ASSESSORIA A ENTIDADES EXECUTORAS DO ESTADO DO RJ	18
4.2.1 OBJETO DO PRODUTO	18
4.2.2 EQUIPE	19
4.2.4 JUSTIFICATIVA	19
4.2.4 OBJETIVOS	23
4.2.5 PÚBLICO DA AÇÃO	23
4.2.6 METAS	23
4.2.7 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	26
4.2.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ANO	37
4.3 PRODUTO 3 – ENCONTROS REGIONAIS DE FORMAÇÃO DE ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS COM O PNAE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	38
4.3.1 OBJETO DO PRODUTO	38
4.3.2 EQUIPE	38
4.3.3 JUSTIFICATIVA	39
4.3.4 OBJETIVO	39
4.3.5 PÚBLICO DA AÇÃO	39
4.3.6 METAS	40
4.3.7 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	40
4.3.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ANO	41

4.4 PRODUTO 4 – ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ePNAE	41
4.4.1 OBJETO DO PRODUTO	41
4.4.2 EQUIPE	41
4.4.3 JUSTIFICATIVA	42
4.4.4 OBJETIVOS	43
4.4.5 PÚBLICO DA AÇÃO	43
4.4.6 METAS	43
4.4.7 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	44
4.4.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	44
4.5 PRODUTO 5 – FORTALECIMENTO DA EAN COMO TEMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO ESCOLAR	45
4.5.1 OBJETO DO PRODUTO	45
4.5.2 EQUIPE	46
4.5.3 JUSTIFICATIVA	46
4.5.4 OBJETIVOS	49
4.5.5 PÚBLICO DA AÇÃO	49
4.5.6 METAS	49
4.5.7 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	50
4.5.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	54
4.6 PRODUTO 6 – PESQUISA: AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO PNAE.	56
4.6.1 OBJETO DO PRODUTO	56
4.6.2 EQUIPE	56
4.6.3 JUSTIFICATIVA	56
4.6.4 OBJETIVOS	57
4.6.5 PÚBLICO DA AÇÃO	57
4.6.6 METAS	57
4.6.7 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	58
4.6.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	58
<b>5 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>61</b>
<b>6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PACTUADAS</b>	<b>61</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>63</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>66</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O Estado do Rio de Janeiro conta com diferentes Instituições e Entidades de Ensino e Pesquisa em seu território, com polos de interiorização em alguns municípios. A existência do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) localizado em seu território, para que possa prestar apoio técnico às ações desenvolvidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e entidades executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) vem contribuindo para o aprimoramento do PNAE no Estado. São 6.521 escolas, responsáveis por cerca de mais de 3 milhões de escolares, segundo dados do IBGE (2021).

A Escola de Nutrição da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), desenvolve diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão que envolvem a comunidade escolar e que encontram afinidade com as áreas de interesse prioritárias do PNAE. Entre eles, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que é desenvolvido em unidades básicas de saúde e escolas públicas municipais e estaduais; projetos de pesquisa e extensão em creches e escolas públicas e comunitárias; participa do “Movimento Comer pra quê?” voltado à promoção da alimentação adequada e sustentável com os jovens. Além disso, a Escola de Nutrição tem se inserido cada vez mais em coletivos e organizações que atuam em temáticas relacionadas com o PNAE, como Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); Conselho de Alimentação Escolar do Estado, Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável e participa do Comitê Executivo da Rede de Alimentação e Nutrição Escolar do Rio de Janeiro (REANE).

Portanto, no intuito de colaborar com a execução e o aprimoramento do PNAE na rede pública estadual do Rio de Janeiro, bem como nos municípios fluminenses, a UNIRIO, por meio da Escola de Nutrição, propôs, conforme o disposto no Edital nº 01/2013 – CGPAE/FNDE, de 1º de agosto de 2013, sua habilitação para atuar como CECANE, o primeiro do estado do Rio de Janeiro, e assim desenvolver ações em quatro frentes principais: formação, estudos e pesquisas, assessoria técnica e apoio técnico ao FNDE.

A Escola de Nutrição que, no ano de 2023, completou 80 anos de formação em graduação de Nutrição é a única Universidade Federal com o curso noturno de Nutrição.

Ampliou, ao longo da última década, recursos humanos e de infraestrutura o que vem possibilitando a ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, o CECANE-UNIRIO, atuante desde 2017, destaca-se como um importante impulsionador de projetos na área de alimentação escolar. Na pesquisa destacam-se os projetos: i) Alimentação e nutrição escolar: panorama multidimensional do PNAE no estado do Rio de Janeiro e ii) Mapeamento da execução do programa nacional de alimentação e nutrição escolar (PNAE) no estado do Rio de Janeiro, ambos iniciados em 2020. Ainda na pesquisa, destaca-se a criação do grupo de pesquisa credenciado pelo CNPQ: Alimentação e Nutrição Escolar, que tem como linhas de pesquisas diferentes dimensões do PNAE. No campo da extensão, destaca-se o registro do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar enquanto um programa de extensão na UNIRIO, agrupando três projetos de extensão cadastrados relacionados aos produtos executados pelo CECANE em 2022/2023, permitindo a colaboração de estudantes de graduação bolsistas de extensão. No ensino, destaca-se a criação de uma disciplina optativa: Alimentação e Nutrição Escolar, com carga horária de 60 horas ofertada pela primeira vez em 2022/1, enfatizando a atuação do nutricionista no PNAE.

As ações descritas acima destacam a importância do CECANE-UNIRIO, não somente para os projetos pactuados com o FNDE nos planos de trabalho, mas também o compromisso da Escola de Nutrição da UNIRIO em formar alunos de graduação em Nutrição, bem como alunos de pós-graduação, uma vez que a Escola de Nutrição oferece Mestrado Profissional em Segurança Alimentar e Nutricional, em que pesquisas sobre o PNAE e alimentação escolar tem sido desenvolvidas em parceria com o CECANE (produtos técnicos podem ser consultados em: <http://www.unirio.br/ppgsan/produtos-tecnicos-2>).

Desde 2020 temos participado de grupos técnicos de trabalho que versam sobre o PNAE no Estado do RJ, como o grupo elaborado pela defensoria pública do Estado, com objetivo de fazer com o todas as EEx executem 100% das normativas do PNAE.

Outro aspecto importante de destaque é que os docentes que compõem a equipe do CECANE-UNIRIO participam do Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA), Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, Conselho de Alimentação Escolar do

Estado do Rio de Janeiro (CEAE/RJ), Rede Estadual de Alimentação e Nutrição Escolar (REANE) entre outros, o que permite ao CECANE-UNIRIO diversas relações e parcerias externas.

O CECANE-UNIRIO, desde seu primeiro ano, vem cumprindo as metas pactuadas com o FNDE e formou um grupo de docentes e agentes técnicos com ampla experiência para atuar nas diferentes áreas de execução do PNAE, sendo um importante colaborador do FNDE para ações que visem a melhoria da execução do PNAE no Estado do Rio de Janeiro. A Escola de Nutrição da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) possui diferentes Núcleos e Laboratórios, tais como: Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional (NUSAN), Núcleo de Educação em Saúde (NES) e Núcleo de Nutrição e Dietética Aplicada a Grupos Populacionais (NEDA), Laboratório de Técnica Dietética, Laboratório de Controle Microbiológico de Alimentos da Escola de Nutrição, entre outros, que aumentam ainda mais o escopo de atuação do CECANE-UNIRIO.

Diante do exposto, nesta proposta de Plano de Trabalho para o biênio 2024/2025, o CECANE-UNIRIO pretende dar continuidade a atividades executadas no plano de 2023, isto é, os seguintes produtos: 1) oficinas regionais para o fortalecimento da agricultura familiar no PNAE no Estado do Rio de Janeiro; 2) Monitoramento e Assessoria à entidades executoras do Estado do Rio de Janeiro; 3) **Encontros estaduais** de formação de atores sociais envolvidos com o PNAE no estado do Rio de Janeiro; 4) Manutenção e atualização do aplicativo e-PNAE; 5) Fortalecimento da Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no currículo escolar; e 6) Pesquisa: Avaliação do impacto das ações de inclusão produtiva de comunidades tradicionais na aquisição de alimentos no PNAE.

O produto de oficinas regionais para o fortalecimento da agricultura familiar no PNAE tem como foco realizar pesquisa de mapeamento da produção e de identificação de desafios que dificultam a aquisição de gêneros alimentícios a AF, para subsidiar a organização de oficinas com gestores e agricultores para discutir e levantar proposições para superar os desafios. Este produto foi executado em 2022 e 2023, onde 8 oficinas foram realizadas com 48 municípios e entidades parceiras envolvidas no processo de produção, organização, venda e compra dos gêneros alimentícios da AF. A manutenção deste produto permitirá incluir o restante dos 44 municípios restantes do Estado nesta

atividade. Já o produto de assessoria e monitoramento às EEx do estado do RJ, objetiva, por meio da imersão no acompanhamento e monitoramento da gestão local do PNAE, diagnosticar falhas na execução do Programa e orientar a sua correção, além de ser importante atividade de formação a todos os gestores. Este produto é executado desde 2019, em que 54 municípios já foram assessorados por nós, além da SEDUC, em que se encontra em monitoramento constante deste então. O produto 3, cumpre com uma tradição do CECANE-UNIRIO em promover e executar um encontro estadual com caráter técnico e científico de alimentação escolar, em que todos os envolvidos com a alimentação escolar no Estado são convidados a se reunir e debater assuntos relacionados ao PNAE durante um a dois dias, normalmente, em local na nossa Universidade. Neste ano de 2023, estamos na 15ª edição do evento e pretendemos dar continuidade com a realização deste evento de formação tradicional em 2024 e 2025.

O produto de manutenção de atualização do aplicativo de controle social e-PNAE, iniciado em 2023, tem como finalidade dar suporte e apoio operacional ao FNDE para que o app e-PNAE seja atualizado e melhorado. Como o processo envolve a TI do FNDE, e que neste ano, apenas atualizações e correções de informações, e retorno da oferta do app nas lojas de app mobile está sendo contemplado das metas estabelecidas, e que tais atividades devem ser constantes, mantemos a necessidade de execução do produto para os próximos anos. Já os dois últimos produtos, inéditos, tratam de desenvolver atividades de fortalecimento de EAN como tema transversal nos currículos escolares do ensino fundamental, em que será realizado um piloto nos anos de 2024 e 2025 no município do Rio de Janeiro (produto 5) e pesquisa de âmbito nacional visando avaliar o impacto de ações promovidas pelos entes federados para promover a produção e comercialização de alimentos pelos povos/comunidades tradicionais e a sua aquisição para o PNAE (produto 6).

Os benefícios tidos com nossas atividades são diversos: melhorias nos processos de gestão do PNAE nas EEx.; contratação de nutricionistas para atender o número de profissionais mínimos necessários de acordo com a Resolução CFN 465/2010; melhorias no cumprimento das normativas do PNAE vigentes; aproximação com os gestores; melhorias no app e-PNAE; formação permanente dos profissionais executores do

programa; contribuição científica sobre o tema; produtos técnicos de apoio às atividades relacionada ao PNAE, dentre outros.

Destaca-se que as atividades propostas serão desenvolvidas mediante apoio na gestão administrativa e financeira por parte de OSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por escritura pública e credenciada pelo Ministério da Educação – MEC. A OSC prestará apoio à UNIRIO no tocante à gestão administrativa e financeira para a execução dos produtos propostos neste Plano de Trabalho.

## **2. EQUIPE TÉCNICA**

**Coordenador de Gestão:** Prof. Michel Carlos Mocellin

**Subcoordenador de Gestão:** Prof<sup>a</sup>. Alessandra da Silva Pereira

**Docentes colaboradores:** Prof<sup>a</sup>. Elaine Cristina de Souza Lima; Prof<sup>a</sup> Giane Moliari Amaral Serra; Prof<sup>a</sup>. Mônica Valle de Carvalho; Prof<sup>a</sup>. Thais Salema Nogueira de Souza

**9 agentes do PNAE – RPA (PRODUTOS 1, 2, 3, 4, 5 e 6).**

**7 Estudantes de Graduação (produtos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 + um de apoio a gestão geral)**

## **3. LISTAGEM DE PRODUTOS**

*Produto 1: Oficinas regionais para o fortalecimento da agricultura familiar no PNAE no Estado do Rio de Janeiro.*

Oficinas presenciais com os agentes sociais envolvidos na execução da Alimentação Escolar dos municípios do estado do RJ, a fim de fomentar o cumprimento do Inciso V, do Art. 2º, e do Art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

*Produto 2: Assessoria e monitoramento às entidades executoras do estado do Rio de Janeiro.*

Apoio técnico e operacional aos atores sociais de forma a aprimorar a gestão e a execução da alimentação escolar pelas Entidades Executoras.

*Produto 3: Encontros de formação de atores sociais envolvidos com o PNAE no estado do Rio de Janeiro.*

Evento/encontro de formação técnica científica aos atores sociais que atuam na Alimentação Escolar dos municípios do Rio de Janeiro.

*Produto 4: Manutenção e atualização do aplicativo de controle social ePNAE.*

Apoio técnico e operacional ao FNDE para realizar manutenção, atualizações e melhorias do aplicativo de controle social ePNAE.

*Produto 5: Fortalecimento da Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no currículo escolar*

Desenvolvimento de ações para o fortalecimento da Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no currículo escolar no município do Rio de Janeiro.

*Produto 6: PESQUISA: AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO PNAE.*

Avaliar o impacto das ações de inclusão produtiva no âmbito do PNAE.

#### **4. DETALHAMENTO DOS PRODUTOS**

##### **4.1. PRODUTO 1: OFICINAS REGIONAIS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PNAE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

###### **4.1.1. OBJETO DO PRODUTO**

Possibilitar o encontro da demanda da alimentação escolar com a oferta da produção da agricultura familiar para o bom atendimento da Resolução do PNAE, sobretudo pelo preconizado pelo Art.14 da Lei 11.947/2009.

#### 4.1.2. EQUIPE

- 01 Coordenador de Gestão
- 01 Subcoordenador
- 02 Agentes PNAE – RPA
- 01 Estudante de Graduação

#### 4.1.3. JUSTIFICATIVA

A publicação da Lei 11.947, em junho de 2009, é considerada um marco para as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional (SAN) no Brasil e no mundo (TRICHES; SCHNEIDER, 2010a; SIDANER; BALABAN; BURLANDY, 2013). A inclusão oficial de agricultores familiares e outros povos e comunidades tradicionais como fornecedores de alimentos para a Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi destacada como um elemento de garantia da SAN e um fator de promoção da alimentação saudável na comunidade escolar (SCHNEIDER; SHIKI; BELIK, 2010; ROCHA; BURLANDY; MALUF, 2012).

O Art. 14 da Lei 11.947/2009 estabelece a obrigatoriedade da aquisição mínima de 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) investidos em alimentos oriundos da agricultura familiar, representando desta forma uma importante estratégia para fazer convergir duas agendas centrais das políticas públicas de SAN: o acesso à alimentação adequada e saudável e o estímulo à produção de alimentos pelos agricultores familiares.

O monitoramento das compras públicas da agricultura familiar no PNAE aponta para o crescimento contínuo das Entidades Executoras (EEx)<sup>1</sup> - Estado, Município, Distrito Federal e escolas federais - que passaram a adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar, mas ainda assim é preciso ampliar o percentual das compras buscando conformidade com a legislação. De acordo com dados de 2019, cerca de 40% dos 92 municípios do Estado não adquiriram o percentual mínimo estabelecido pela lei

---

<sup>1</sup> As EEx são as responsáveis pela execução do Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE), pela utilização e complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE, prestação de contas do Programa, oferta de alimentação nas escolas e pelas ações de educação alimentar e nutricional a todos os alunos matriculados (BRASIL, 2013).

11.947/2009. Em 2020, com o acometimento pela pandemia da COVID-19, este percentual quase que dobrou (~77%). Em 2021 e 2022, cerca de 50% dos 92 municípios do Estado não atingiram a meta de aquisição de gêneros da AF em pelo menos, 30% dos recursos repassados pelo FNDE (levantamento realizado pela consulta ao SIGPC acesso público).

Considerando esse cenário, faz-se necessário conhecer melhor os mecanismos que favorecem a compra da agricultura familiar pela alimentação escolar pelas EEx e quais são os desafios a serem superados para que esta política se efetive nos territórios. Da mesma forma, devem-se identificar práticas que têm favorecido a execução desta política pública, a fim de ampliar a difusão de estratégias promissoras para outros municípios.

A inferência sobre os dados derivados da prestação de contas indica que uma vez iniciada a aquisição, a experiência adquirida no processo tende a aperfeiçoar os mecanismos de viabilização dessa compra, principalmente entre os municípios que já ultrapassaram o mínimo requerido por lei (BECKER *et al*, 2011). Todavia, remetendo-se aos percentuais de recursos investidos na agricultura familiar sob o montante de recursos repassados pelo FNDE, destaca-se que há ainda municípios que permanecem sem nenhuma compra dessa natureza desde a implementação da Lei. Entende-se que esses municípios se encontram paralisados e possuem muita dificuldade em mobilizar ferramentas para transpor esse cenário, que pode envolver desafios na estrutura do território, falta de vontade política, dificuldades logísticas entre outras questões.

Neste âmbito, compreende-se que o reconhecimento da vocação agrícola juntamente ao potencial de produção da agricultura familiar local é fundamental para a construção de um cardápio exequível e adequado à cultura e às necessidades nutricionais dos escolares. Conhecer o que de fato é praticado pelos agricultores familiares da região e com que frequência e sazonalidade é produzido apoia uma análise mais realista a respeito de quais medidas são necessárias na articulação de atores e recursos para que determinado alimento chegue às escolas. Nesse sentido, é necessário conhecer quais os entraves para buscar possíveis soluções para os municípios do estado.

Assim sendo, este produto pretende focar especificamente nos municípios que se encontram fora do estipulado pela Lei desde seu princípio. A estratégia de fomento nessas situações deriva do entendimento de que uma assessoria especialmente voltada à instrumentalização dos seus atores para a identificação da demanda da alimentação escolar e da oferta da agricultura familiar poderia facilitar o desencadeamento do reconhecimento das necessidades dos envolvidos para a promoção do crescimento da compra preconizada pela Resolução e suas diretrizes.

O produto foi executado em 2022, e está sendo executado em 2023. Ao final de 2023, 48 municípios participaram das atividades do produto: tiveram sua produção mapeada, ainda que parcialmente (relato de agricultores locais, Emater, cooperativas, informações fornecidas pelos nutricionistas perante os gêneros incluídos nos cardápios, e das secretarias de agricultura); os gestores e os agricultores tiveram suas visões sobre o processo produção, compra e venda registradas; e, puderam debater os desafios identificados em oficinas regionais, levantando proposições de enfrentamento e contorno. As oficinas têm sido importantes, pois, os agricultores muitas vezes, não se dizem “ouvidos” pela gestão e não se sentem, portanto, parte efetiva do processo. Com as discussões, pautas têm sido levantadas e extrapoladas às oficinas, tendo repercussões em outros âmbitos e cenários. No Estado do Rio de Janeiro, alguns fatores desafiadores para a implementação da aquisição da AF já foram identificados: a falta de emissão/renovação de DAP/CAF pelos agricultores (estima-se que de 2010 até os anos mais recentes, o número de DAP ativas passou de mais de 12 mil, para cerca de 4 mil); a falta de conhecimento das chamadas públicas existentes; chamadas que não atendem as especificidades da produção local; preços não atrativos vs. custos elevados com produção e logística de entrega; demora/atrasos no pagamento aos agricultores; falta de incentivos à produção; produtos no cardápio vs. produção não compatíveis; dentre outros. Diante do reconhecimento dos desafios existentes, se faz necessário a promoção de atividades que auxiliem na superação destes, o que justifica as atividades do produto. Com a manutenção das atividades, os demais 44 municípios (do total de 92), poderão receber esta importante ação de fomento da aquisição da AF para o PNAE.

Diante das experiências de realização de 4 oficinas em 2022 e 4 oficinas em 2023, avaliou-se a necessidade de, pelo menos, uma visita prévia à realização da oficina no

município pólo. O objetivo desta ação é facilitar a articulação e o envolvimento dos gestores das Secretarias de Educação e de Agricultura na contrapartida e no apoio (transporte para agricultores, estrutura, etc), ampliar a adesão às respostas aos formulários de diagnóstico enviado de forma remota (agricultores têm tido maior dificuldade devido ao acesso a internet) e mobilizar todos os atores para a participação do evento. Além disso, observou-se a necessidade de apoio para relatoria detalhada das discussões de casos construídos com base no diagnóstico prévio, que trazem soluções e pactuações relevantes para integrarem o relatório entregue aos municípios no final do processo. De acordo com a metodologia, é necessária a presença de um mediador e um relator em cada grupo de discussão, sendo que nas edições anteriores só tínhamos previsto 3 pessoas da equipe do CECANE. Tentou-se trabalhar com um relator participante local, mas não foi possível ter a mesma qualidade da relatoria. Sendo assim, foi incluído um estudante bolsista para este apoio.

#### 4.1.4. OBJETIVO GERAL

Fomentar o processo de produção, venda e aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE, como estratégia de garantia da SAN.

#### 4.1.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar o encontro da demanda da Alimentação Escolar com a oferta da produção da Agricultura Familiar;
- Apoiar a busca de soluções para os entraves do processo de aquisição de alimentos da agricultura familiar para o PNAE, na relação gestor-agricultor;
- Estabelecer parcerias com órgãos oficiais, assistências técnicas rurais, cooperativas e demais coletivos para otimizar o processo de aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE;
- Sensibilizar a equipe gestora sobre a importância e a necessidade de adquirirem produtos da agricultura familiar;
- Qualificar os agricultores familiares para o fornecimento de produtos para a alimentação escolar;

- Qualificar os gestores municipais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar;
- Promover a reflexão e avaliação dos gestores quanto ao próprio processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar implementado em seu município.

#### 4.1.6. PÚBLICO DA AÇÃO

Será executado por meio do envolvimento de gestores municipais da educação e da agricultura, nutricionistas Responsável Técnico (RT) pelo PNAE, assistência técnica e extensão agrícola local (EMATER, SEBRAE), Vigilância Sanitária (VISA), organizações (cooperativas e associações) da agricultura familiar e agricultores individuais, Sindicatos Rurais e CAE dos municípios.

#### 4.1.7. METAS

##### *ANO 1 - 2024*

- META 1: Realizar 04 oficinas, com representantes de 24 municípios do estado (6 municípios, sendo 01 município pólo e 05 municípios vizinhos)
- META 2: Um documento para cada município (portanto, **24 documentos**) contendo o mapeamento da produção realizado ao longo das oficinas, conjuntamente ao diagnóstico realizado pelo CECANE por meio do questionário. Este documento deverá ser entregue para cada um dos municípios em um encontro final, com intuito de dar retorno sobre o ciclo de oficinas, avaliar os ganhos do processo e firmar compromissos políticos entre gestão, agricultores/cooperativas e demais atores.

##### *ANO 2 - 2025*

- META 1: Realizar 03 oficinas, com representantes de 20 municípios<sup>2</sup> do estado, sendo 2 oficinas com 7 municípios e 1 oficina com 6 municípios (em todas com 1 município pólo).

---

<sup>2</sup> Para contemplar os 92 municípios do Estado, nos 4 anos de execução do produto (2022-2025), este é o número que completa os 92 municípios, enquanto nos demais anos, foram incluídos 24 municípios totais/ano.

- META 2: Realizar uma oficina com representantes da SEEDUC (nível central, coordenadorias regionais, diretores) e agricultores/cooperativas que fornecem para o estado ou potenciais fornecedores.
- META 3: Um documento para cada município e para a SEEDUC, (portanto, **21 documentos**) contendo o mapeamento da produção realizado ao longo das oficinas, conjuntamente ao diagnóstico realizado pelo CECANE por meio do questionário.
- META 4: Realizar encontro final com os atores **dos 24 municípios** e da SEEDUC para entrega dos relatórios, retorno sobre o ciclo de oficinas, avaliação dos ganhos do processo e estabelecimento de compromissos políticos entre gestão, agricultores/cooperativas e demais atores.

#### 4.1.8. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

O Plano de Trabalho está organizado em 8 etapas que deverão ser executadas para o cumprimento das duas metas anuais:

**META 1 "Realizar 03 oficinas, com representantes de 20 municípios do estado 2025, e 04 oficinas com representantes de 24 municípios em 2024" e META 2 "Realizar uma oficina com representantes da SEEDUC em 2025"**

1) Seleção de municípios para participarem das oficinas: Levantamento preliminar do percentual de compra da agricultura familiar (AF) nos municípios pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)-Acesso Público do FNDE e por consulta aos gestores. Serão selecionados 4 municípios polo e 5 municípios circunvizinhos para cada um em 2024, e 2025, 3 municípios polo e de 6-7 municípios circunvizinhos, que não foram contemplados com as oficinas realizadas no ano de 2022 e 2023. Neste mesmo ano de 2025, ainda será realizada uma oficina exclusivamente para a SEEDUC. A distribuição deverá sempre que possível, ser composta por maior número de municípios com gestão negativa em relação à aquisição de gêneros da AF. Totalizando 24 municípios para participação nas oficinas em 2024 e 20 municípios em 2025 + a SEEDUC. Para a definição dos **Municípios Circunvizinhos** participantes de cada oficina serão listados prioritariamente todos os municípios que compõe uma mesma região imediata e/ou intermediária definida pela IBGE e que não atingiram a meta de compra da agricultura

estabelecido na Lei 11.947/2009, quando da análise dos dados mais recentes disponíveis (compartilhados pelo FNDE ou disponíveis no SIGPC acesso público ou ainda, por consulta aos gestores). Poderão ser selecionados municípios circunvizinhos para participarem das oficinas que atenderem ao percentual mínimo de aquisição (gestão positiva) para que ocorra troca de vivências. A prioridade de seleção será dada àqueles que têm os percentuais mais baixos de execução. Quanto ao município polo, será definido de acordo com o apoio e infraestrutura disponibilizada para a realização da oficina pela EEx.

2) Identificação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). O objetivo é buscar informações sobre a produção da AF e realizar parceria com as ATER para a realização das oficinas.

3) Mapeamento dos Agricultores Familiares (propriedades rurais /assentamentos/quilombos): Serão utilizadas várias estratégias para o mapeamento, uma vez que não temos as informações concentradas em um órgão de governo. Exemplos: Sistemas DAP-Declaração de Aptidão ao Pronaf; Transparência pública PAA-CONAB; contato de cooperativas, sindicatos e agricultores; consulta a entidades de assistência técnica rural; consulta a EEx e à secretaria de Agricultura (se existir).

4) Levantamento de informações sobre a comercialização de alimentos da AF para o PNAE: Serão aplicados questionários, para identificar potencialidades e fragilidades vivenciadas por diferentes atores na comercialização de produtos da AF. Nos municípios polos os questionários serão aplicados presencialmente e nos municípios circunvizinhos será via telefone, aplicativo de mensagens instantâneas, ou endereço eletrônico.

5) Reconhecimento da demanda da alimentação escolar: Serão analisadas questões específicas respondidas pela secretaria de educação e por nutricionistas, quanto a demanda de alimentos para PNAE, bem como os cardápios praticados.

6) Reconhecimento dos entraves para efetivação da compra da AF para o PNAE: Serão analisadas questões específicas dos formulários respondidos pelos agricultores, nutricionistas, gestores e CAE sobre os entraves do processo de compra e venda. Complementados pela análise de documentos de chamada pública, projeto e contrato de venda e cardápios. Esta compilação servirá de subsídios para as discussões nas oficinas.

7) Realização das oficinas em que as informações dos levantamentos realizados referentes a demanda, mapeamento, oferta, potencialidades e desafios/entraves da aquisição da agricultura familiar serão apresentadas, debatidas e estratégias sugeridas para otimizar ou adequar o processo. O modelo de oficina a ser realizada engloba atividades em dois turnos, podendo ser em um único dia, considerando as particularidades quanto a disponibilidade de tempo dos envolvidos, em especial, dos agricultores familiares. A metodologia a ser adotada em cada oficina consiste em: 1º turno: formação técnica sobre a compra e oferta da agricultura familiar no PNAE e apresentação do levantamento de dados dos municípios reunidos, com possibilidade de outras informações serem apresentadas pelos participantes e agregadas aos dados registrados; 2º turno: oficinas para o debate dos principais desafios levantados pelos participantes e elaboração de estratégias para superá-los.

**META 3: Um documento para cada município e para a SEEDUC e META 4: Realizar encontro final com os atores dos 44 municípios e da SEEDUC para entrega dos relatórios**

8) Entrega aos Municípios dos documentos produzidos nas Oficinas: Após a realização das oficinas, ao término da execução do produto, cada município receberá um documento contendo a análise dos entraves coletados na pesquisa prévia, o levantamento da demanda da alimentação escolar e o mapeamento da produção realizado ao longo do processo de execução do produto. Ademais, constará também, com as orientações/soluções levantadas na oficina, bem como a identificação de parcerias para busca da solução dos problemas. A entrega dos documentos aos municípios será realizada em encontro final, **a ser realizado em 2025**, com intuito de dar retorno sobre o ciclo de oficinas, avaliar os ganhos do processo e firmar compromissos políticos entre gestão, agricultores/cooperativas e demais atores.

#### **4.1.9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ANO**

**O produto será executado em 8 meses a cada ano, conforme cronograma abaixo detalhado.**

ATIVIDADE	MÊS DE EXECUÇÃO							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Seleção e treinamento da equipe de pesquisa	■							
Seleção dos municípios participantes	■	■						
Reconhecimento e estabelecimento de parceria com as entidades de assistência técnica dos municípios selecionados		■	■					
Aplicação dos questionários de pesquisa (coleta de dados)			■	■				
Elaboração de documentos com a demanda do PNAE nos municípios e produção da agricultura familiar local.			■	■	■			
Contato, definição e organização dos municípios polo que sediarão as oficinas			■	■	■			
Contato com os municípios participantes				■	■	■	■	
Elaboração dos conteúdos a serem trabalhados nas oficinas		■	■	■		■	■	
Elaboração de relatório parcial						■		
Realização das oficinas				■	■	■	■	
Realização de encontro final para entrega dos relatórios finais (apenas segundo ano / 2025)								■
Elaboração de relatório final					■	■	■	
Elaboração dos documentos devolutivos aos municípios								

## 4.2. PRODUTO 2: MONITORAMENTO E APOIO ÀS ENTIDADES EXECUTORAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 4.2.1. OBJETO DO PRODUTO

Monitoramento e Assessoria à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Estado e a municípios, por meio de apoio técnico e operacional aos atores sociais envolvidos no Programa com vistas ao aprimoramento da sua execução.

#### 4.2.2. EQUIPE

01 Coordenador de Gestão

01 Subcoordenador

02 Agentes PNAE -RPA (preferencialmente nutricionistas e profissionais das ciências da terra, ciências contábeis, ciências econômicas ou áreas afins, que tenham experiência em articular, mobilizar, facilitar e mediar a aproximação entre agricultores familiares, nutricionistas e demais agentes envolvidos no PNAE. O monitoramento e assessoria às Entidades Executoras (EEx) serão realizados por duplas de monitores.

01 Estudante de Graduação

#### 4.2.3. JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado ao atendimento dos 5.570 municípios, 26 estados, Distrito Federal e escolas federais, é considerado um dos maiores programas de alimentação escolar do mundo. Na última década, aumentou consideravelmente o atendimento ao alunado, passando de 35 milhões em 2008 para 41 milhões de escolares em 2018.

Este crescimento vem demandando cada vez mais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ações de assessoria, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa visando o seu aprimoramento, em cumprimento às legislações que o regem.

Cabe ressaltar que o desenvolvimento dessas ações pelo FNDE vem sendo sistematicamente ampliado e a Autarquia não tem poupado esforços no sentido de viabilizar este acompanhamento nas 27 Unidades da Federação e nos 5.570 municípios brasileiros. Porém, tendo em vista a complexa operacionalização do Programa e o grande número de EExs a serem acompanhadas, o FNDE necessita de parcerias para a efetivação deste desafio.

Evidencia-se, assim, a necessidade de estabelecer parcerias efetivas com instituições que tenham experiência reconhecida em pesquisa e atividades de apoio à gestão para que o trabalho de formação, controle e avaliação do PNAE possa alcançar a

abrangência necessária e a efetividade e eficiência que se espera de um programa desse porte.

Na busca para desenvolver cada vez mais um trabalho de qualidade, o FNDE propôs em 2006 firmar parcerias com algumas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), que possuem como alicerce o tripé ensino, pesquisa e extensão, para que juntos realizassem o acompanhamento, o assessoramento e a avaliação do PNAE, além de formar os atores envolvidos na execução do Programa, criando assim os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar.

Os CECANEs formam uma rede interinstitucional apta a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar, haja vista que podem prestar apoio técnico e operacional às Entidades Executoras na implementação da alimentação saudável nas escolas; capacitar profissionais de saúde e de educação, merendeiras, conselheiros de alimentação escolar e outros profissionais interessados; e realizar estudos e pesquisas.

Em 2013, visando ampliar o trabalho com as IFES para todas as regiões brasileiras, o FNDE, publicou o Edital nº 1/2013-CGPAE, de 1º de agosto de 2013. O Edital objetivou a habilitação das IFES propondo a constituição de novos CECANE para desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão, mediante a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED). O monitoramento e a avaliação do PNAE foi uma das áreas de interesse prioritário do FNDE definida no referido Edital e a assessoria aos municípios e aos estados sobre a execução do PNAE, foi uma das áreas de atuação também considerada como prioritária para a atuação dos CECANE.

Além disso, visando o aprimoramento contínuo do Programa, em 08 de maio de 2020, foi publicada a Resolução FNDE nº 6, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, revogando a Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. As entidades executoras do PNAE tiveram o prazo de até 01/01/2021 para se adequar às alterações estabelecidas na nova norma. Entretanto, ao se considerar que a publicação ocorreu em plena Pandemia da COVID-19, em que houve mudanças consideráveis na forma de oferta de alimentação escolar, e que esta situação perdurou até meados de 2021, diversas EEx não conseguiram se adequar a tempo ao que foi estabelecido. Adicionalmente, naquele

mesmo ano de publicação da Resolução, foi também, ano de eleições municipais, provendo a possibilidade de mudanças de gestores do Programa, dificultando as adequações exigidas à luz das normativas legais. Destaca-se que no estado do RJ, cerca de  $\frac{2}{3}$  dos municípios tiveram troca de gestores do Programa em 2021 e muitas vezes, de responsável técnico do PNAE, trazendo inúmeros desafios para a implementação das novas normativas do PNAE e que ainda persistem. Diante disto, a assessoria técnica e o fomento contínuo às EEx é de fundamental importância para que o PNAE seja executado de forma adequada e otimizada. Esse assessoramento deverá ser precedido de uma análise situacional dos municípios, levantamento de informações, seguido de orientação técnica a todos os atores envolvidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vistas ao aprimoramento do Programa e à correção tempestiva de falhas na execução.

Sabe-se que a Pandemia de COVID-19 além da crise sanitária trouxe uma série de consequências socioeconômicas principalmente à população mais vulnerável, como para muitos estudantes, que a alimentação ofertada na escola é a principal, senão a única, refeição completa no dia. Esta situação ainda perdura no duas atuais. Sendo assim, a execução do PNAE passou a ser um desafio, visto que o Programa possui caráter universal e representa uma importante estratégia governamental de garantia da SAN.

O planejamento e execução do cardápio tornou-se um desafio, em função da alta de preço dos produtos e aumento do número de estudantes nas escolas. Aliado a todos esses fatores, a troca de gestão municipal no Rio de Janeiro, certamente pode impactar diretamente na execução do PNAE nesses municípios. Sendo assim, é importante que esses municípios sejam acompanhados/assessorados continuamente.

Destaca-se que o monitoramento do PNAE conta com o aplicativo PNAE MONITORA. O aplicativo consiste em uma ferramenta de titularidade do FNDE, cujos conteúdos disponibilizados são de utilização dos técnicos do FNDE e dos agentes dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANES, que possibilita o acompanhamento, o planejamento, o cancelamento ou a reprogramação das agendas de visitas de monitoramento ou assessoria aos municípios e aos estados brasileiros, e a emissão de Relatórios, visando a consolidação dos dados coletados

através de questionários, e a padronização das atividades desenvolvidas durante o monitoramento.

Conforme o art. 9º da citada Lei 11.947/2009, o FNDE e os entes responsáveis pelos sistemas de ensino “criarão (...) mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE” e o art. 16, inciso V, determina que o FNDE possui a competência de “prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE”.

Assim, o Monitoramento e a Assessoria aos Estados, Distrito Federal e Municípios está respaldado na legislação do PNAE acima referida.

Este produto é executado por nosso CECANE desde 2019. Até ao final do ano de 2023, 54 municípios foram assessorados e monitorados. Enfatizamos que este produto é de fundamental apoio, especialmente aos nutricionistas que atuam no PNAE em cada EEx, que acabam coordenando a maioria, senão todas, as atividades necessárias para a implementação do Programa. Com ele, etapas da execução são acompanhadas, analisadas e sugestões de melhorias/otimização, além de correções de procedimentos são orientados. As atividades aproximam todos os gestores locais para uma avaliação do programa executado, e fomenta a reflexão do papel de cada ator e sua contribuição com o Programa. Manter este produto, se justifica pela essencialidade do mesmo. Ainda que todas as EEx do estado já tenham sido assessoradas e monitoradas, as realização de novas visitas de assessoria permitirá o acompanhamento pós-visita, a re-análise dos procedimentos, e a formação continuada, considerando que novas normativas relacionadas ao PNAE são publicadas [como é o caso da lei 14660/2023, que altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher]. Adicionalmente, em 2024 será ano eleitoral, e que em 2025, possíveis novos gestores assumirão a responsabilidade do PNAE, reforçando a importância deste produto.

Reforça-se, dessa forma, a proposta da intensificação dessa ação, de forma que os gestores no âmbito estadual, distrital e municipal e todos os atores envolvidos tenham

acesso às informações sobre o PNAE sob a forma de orientações específicas, em todas as dimensões do Programa.

#### 4.2.4. OBJETIVOS

##### ***Geral***

Contribuir para o aprimoramento da execução do PNAE nas EEx no Estado do Rio de Janeiro.

##### ***Específicos***

- Verificar a conformidade da execução do PNAE com a normativas legais vigentes, acompanhando e orientando os atores envolvidos;
- Diagnosticar as condições de execução e operacionalização do PNAE nas gestões municipais e estadual;
- Orientar técnica e operacionalmente gestores das EExs, membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e educadores sobre questões relativas ao PNAE, contemplando aspectos referentes ao DHAA, SAN, controle social, aspectos nutricionais, procedimentos licitatórios, aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, execução e prestação de contas do PNAE;
- Prestar assessoria técnica e operacional contínua aos atores que participam do processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar para o PNAE;
- Sistematizar dados para a avaliação do Programa;
- Realizar capacitação sobre o PNAE aos diversos atores envolvidos.

#### 4.2.5. PÚBLICO DA AÇÃO

Serão atendidos pelo produto os atores sociais envolvidos com o PNAE em âmbito municipal e estadual: gestores da alimentação escolar, membros do CAE, profissionais da educação, nutricionistas, servidores da área de compras públicas, agricultores familiares, e outros.

#### 4.2.6. METAS

ANO 1 (2024)

*Meta 1:* Realizar monitoramento e assessoria técnica e operacional ao Estado do Rio de Janeiro e a 8 municípios do Estado do Rio de Janeiro, sendo 6 presenciais e 2 remotos (equivalente a aproximadamente 30 % do total de EEx).

*Meta 2:* Realizar 8 encontros (sendo 6 presenciais e 2 remotos), disponibilizando vagas para 4 atores sociais envolvidos com o PNAE (192 atores total), representantes de 5 municípios circunvizinhos + EEx assessorada.

*OBS:* o encontro da assessoria e monitoramento da SEEDUC (13º encontro) será realizado apenas com gestores do ESTADO, incluindo o CAE, agricultores/cooperativas, diretores de escolas estaduais, coordenadores das coordenadorias regionais de educação, e demais interessados. Dada a dispersão dos potenciais participantes, será realizado de forma remota. Espera-se a participação de pelo menos 50 participantes.

*Meta 3:* Visitar pelo menos 10 escolas municipais, 2 escolas estaduais localizadas nos municípios monitorados presencialmente e 20 escolas estaduais localizadas no Rio de Janeiro, município sede do CECANE e capital do Estado do Rio de Janeiro, totalizando 92 escolas visitadas (60 municipais e 32 estaduais).

*Meta 4:* Emitir 9 Relatórios de Monitoramento por meio do aplicativo PNAE MONITORA (8 municípios + SEEDUC)

#### ANO 2 (2025)

*Meta 1:* Realizar monitoramento e assessoria técnica e operacional ao Estado do Rio de Janeiro e a 8 municípios do Estado do Rio de Janeiro, sendo 6 presenciais e 2 remotos (equivalente a aproximadamente 30 % do total de EEx).

*Meta 2:* Realizar 9 encontros (sendo 6 presenciais e 2 remotos), disponibilizando vagas para 5 atores sociais envolvidos com o PNAE (288 atores total), representantes de 4 municípios circunvizinhos + EEx assessorada.

*OBS:* o encontro da assessoria e monitoramento a SEEDUC (13º encontro) será realizado apenas com gestores do ESTADO, incluindo o CAE, agricultores/cooperativa, diretores de escolas estaduais, coordenadores das coordenadorias regionais de educação, e demais interessados. Dada a dispersão dos potenciais participantes, será realizado de forma remota. Espera-se a participação de pelo menos 50 participantes.

*Meta 3:* Visitar pelo menos 10 escolas municipais, 2 escolas estaduais localizadas nos municípios monitorados presencialmente 20 escolas estaduais localizadas no Rio de Janeiro, município sede do CECANE e capital do Estado do Rio de Janeiro, totalizando 92 escolas visitadas.

*Meta 4:* Emitir 9 Relatórios de Monitoramento por meio do aplicativo PNAE MONITORA (8 municípios + SEEDUC).

Resumo das metas propostas:

Ano	Assessoria Presencial	Assessoria Remota	Total de EEx
<b>Ano 1 (2024)</b>	6 Municípios + SEEDUC	2municípios	9
<b>Ano 2 (2025)</b>	6 Municípios + SEEDUC	2 municípios	9
<b>Total Geral</b>	12 Municípios + SEEDUC	4 municípios	18

Após o cumprimento das metas em questão, conforme disponibilidade de tempo e recursos financeiros e humanos, outros municípios poderão ser visitados, incluído municípios localizados em estados vizinhos, desde que sigam os critérios de seleção, conforme estabelecido pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Ações Educacionais (COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE).

Para a seleção das EEx para monitoramento remoto utilizar-se-á dos subcritérios POSITIVOS (municípios que NÃO apontaram indícios de impropriedades/irregularidades na execução do PNAE - Sistemas Informatizados, SIOPE, IDEB, denúncias, dentre outros, em conformidade com a NT/2023. Tal medida visa diminuir o risco/prejuízo do monitoramento e embasar a escolha de entidades no formato REMOTO.

RESSALVAS: Subcritérios POSITIVOS: Caso a Unidade Federativa a ser monitorada não alcance o total ou parcial de 30% dos subcritérios POSITIVOS, após levantamentos

de dados junto aos Sistemas Informatizados do FNDE, dentre outros, em conformidade com a Nota Técnica/2023 (em elaboração), a COMAV/CGPAE deverá substituir por Entidades Executoras que indicaram o menor número de subcritérios negativos.

#### 4.2.7. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Entende-se por Monitoramento e Assessoria aos municípios e ao estado o acompanhamento, assessoramento e a assistência técnica prestada, baseada em uma análise situacional procedida de orientação/capacitação dos atores envolvidos no PNAE, com vistas ao aprimoramento do Programa.

Desse modo, serão seguidos os seguintes passos: 1 – Seleção dos municípios (realizada pela COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE); 2 - Seleção e contato com os municípios que participarão do Encontro com os Atores do PNAE; 3 – Atividades prévias ao monitoramento e assessoria; 4 – Realização das atividades; 5 – Assessoria à distância e sequencial; 6 - Processamento e análise de dados; e 7- Envio de relatórios ao FNDE.

A partir deste ponto, será feito o detalhamento de cada um desses passos.

##### **1. Seleção dos municípios para o monitoramento e assessoria**

A seleção das entidades executoras que serão monitoradas e assessoradas será realizada pela COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE, conforme dados extraídos nos sistemas de gestão, apresentados em Nota Técnica.

##### **2. Seleção e contato com os municípios que participarão do Encontro**

O município monitorado e assessorado será aquele em que será sediada a capacitação/encontro para os atores sociais envolvidos na execução do PNAE. Serão selecionados, pelo menos, cinco municípios circunvizinhos ao município monitorado e assessorado para que seus representantes participem dessa atividade. Assim, o critério de seleção dos municípios para participação da capacitação será a proximidade do município assessorado, em termos de localização geográfica.

##### **3. Atividades prévias ao monitoramento e à assessoria**

Essas atividades compreendem as seguintes etapas:

3.1 Agendamento da visita no PNAE MONITORA;

3.2 Encaminhamento de um documento de apresentação da proposta de monitoramento e assessoria técnica via correio eletrônico, aos gestores dos municípios e estado selecionados, assinado pelo CECANE. O FNDE emitirá um ofício-circular para apoiar o CECANE na atividade de apresentação da proposta;

3.3 Contato com os gestores, nutricionista responsável técnico(a), e CAE do município ou do Estado e demais atores sociais para convite e agendamento de reuniões e visitas;

3.4 Preparação de kit com documentos referentes ao Programa para serem entregues ao município ou Estado;

3.5 Coleta de informações sobre a Entidade Executora a ser monitorada (diagnóstico) como, por exemplo: existência de denúncia; composição do CAE; presença de nutricionista; situação da prestação de contas; Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); programas existentes no município (FNDE, Ministério da Educação - MEC e outros do Governo Federal); informações advindas de pesquisas; dentre outros pontos importantes.

3.6 Coleta de informações sobre a compra da agricultura familiar para o PNAE no município com o levantamento dos dados constantes do SiGPC sobre a aquisição ou justificativa da não aquisição, produtos da agricultura familiar adquiridos, preço de aquisição, dentre outros.

3.7 Levantamento de dados sobre o potencial produtivo da região, a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e outras informações pertinentes;

3.8 Solicitação à Entidade Executora que disponibilize a documentação referente à execução do PNAE. Ressalta-se que a solicitação prévia de documentação busca otimizar o tempo in loco para análise de documentos, visto que o objetivo principal da visita in loco é constatar, nas escolas, as condições concretas de oferta da alimentação escolar.

3.9 No que se refere ao Encontro com os Atores do PNAE, o CECANE entrará em contato com os municípios, via e-mail ou telefone, para convidá-los a participar da atividade. Cada município, por meio dos gestores locais, deverá indicar 4 pessoas atuantes para participarem dos encontros de formação, sendo, necessariamente, pelo menos um conselheiro (preferencialmente o Presidente) e um nutricionista (preferencialmente a RT).

3.10 A equipe de gestão e os agentes do CECANE elaborarão o conteúdo a ser ministrado nos encontros, bem como o material a ser disponibilizado aos participantes.

#### 4. Realização das atividades

A realização dessas atividades incluirá o levantamento de dados, a análise e sistematização de informações, a verificação do andamento da execução e a formação dos atores sociais do PNAE, visando corrigir possíveis distorções, aprimorar a gestão e subsidiar a sua avaliação, segundo os normativos que regem o Programa. Esta etapa demandará oito períodos (manhã/tarde) dos monitores no município e poderá ser feita de forma remota ou presencial.

##### 4.1 *Realização das atividades nos municípios de forma presencial*

As atividades serão realizadas por uma dupla de monitores, que poderá ser acompanhada pela equipe do CECANE e/ou de técnicos do FNDE, seguindo as orientações dispostas no Quadro 2. As atividades serão registradas no PNAE MONITORA, na aba que lhes for pertinente (Informações, Reuniões, Documentos, Visitas, Encontros e Relatório).

Quadro 2 – Atividades de Monitoramento e Assessoria Presencial às EEx.

Atividade					
	Dia 1 (meio período)	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5
Reunião inicial	X				

Encontro com nutricionista	X				
Reunião com o CAE		X			
Reunião agricultura familiar		X			
Encontro com o setor de compras (análise documental)		X			
Visita às escolas			X	X	
Reunião Final/Entrega do Relatório Preliminar					X
Encontro dos atores envolvidos na execução do PNAE					X

### **Cronograma de Referência:**

#### **1º Dia (meio-período)**

- **Atividade:** Reunião inicial

**Público:** Representantes da entidade executora (gestor), nutricionista, CAE (não deve haver apenas representantes do segmento do Poder Executivo) e demais atores envolvidos na execução do Programa.

**Demanda:** Apresentação dos monitores; apresentação da motivação, dos objetivos e da metodologia de trabalho durante a permanência no município; discussão preliminar das dificuldades encontradas na execução do processo de aquisição da agricultura familiar. Aplicação dos questionários da entidade executora disponibilizados no PNAE MONITORA.

- **Atividade:** Encontro com nutricionista

**Público:** Nutricionista

**Demanda:** Levantamento de dados sobre a performance da(o) profissional engajada(o) com a área nutricional do PNAE na EEx. Análise dos cardápios utilizando o instrumento “Índice de Qualidade da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (IQ COSAN)”. Emissão do “Relatório de Análise de Cardápio”. As constatações individuais dos cardápios e as recomendações contidas no “Relatório de Análise de Cardápio” deverão ser inseridas no PNAE MONITORA. Aplicação do

questionário disponibilizado no PNAE MONITORA e esclarecimento de dúvidas, visando a boa execução das atribuições do Nutricionista.

## **2º Dia**

- **Atividade:** Reunião com a Agricultura Familiar

**Público:** Atores locais envolvidos com a aquisição da agricultura familiar para o PNAE (nutricionista, gestor, setor de compras, agricultores familiares e suas organizações, secretaria de agricultura, empresa de assistência técnica, etc).

**Demanda:** Reunião de apresentação da equipe e da proposta de monitoramento e assessoria; realização de um diagnóstico local do município com relação ao processo de compra e venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar; conversa inicial com os atores envolvidos para sensibilização e apresentação (de forma interativa e problematizadora) do passo a passo do processo de compra e venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar; e debate sobre as dificuldades encontradas na execução do processo, entraves e superações.

- **Atividade:** Encontro com o CAE

**Público:** Conselheiros da Alimentação Escolar

**Demanda:** Levantamento de informações sobre a atuação do CAE. Aplicação do questionário disponibilizado no PNAE MONITORA e esclarecimento de dúvidas, visando a boa execução das atribuições dos Conselheiros da Alimentação Escolar.

- **Atividade:** Análise documental e encontro com demais atores responsáveis pelos critérios que foram motivo da seleção do município para monitoramento

**Público:** Setor de Compras, CAE, Prestação de Contas, denúncias

**Demanda:** Esclarecimentos sobre os motivos que geraram a seleção do município, buscando verificar com os atores, a motivação e os encaminhamentos necessários para sanar ou mitigar tais situações negativas na execução do PNAE, analisando documentos e demais informações que se fizerem necessárias.

OBS: Os questionários específicos para os nutricionistas, CAE, agricultura familiar e demais áreas de gestão, poderão ser enviados previamente aos devidos responsáveis da Entidade Executora, para que os mesmos providenciem as respostas em até 72hs antes do início do monitoramento e assessoria. De posse das informações previamente, o tempo in loco poderá ser otimizado para verificação dos pontos críticos, conferência das informações prestadas, e orientações necessárias.

### **3° e 4° dias**

- Atividade: Visitas às escolas (mínimo de 10 escolas). E se houver, cozinha central e/ou depósito central, com a presença do CAE, do responsável indicado pelo município e/ou com o nutricionista, com o propósito de observar as condições de execução do PNAE. Serão visitadas, sempre que possível, uma escola de cada modalidade de ensino, incluindo escolas filantrópicas e comunitárias, escolas indígenas e localizadas em área remanescente de quilombos, quando existentes, contemplando escolas da zona rural e urbana. A escolha das escolas será um consenso entre a equipe do CECANE, o CAE e a EEx. Nos municípios em que forem identificadas irregularidades, impropriedades ou dúvidas pelos componentes da educação no momento da visita às escolas, a equipe do CECANE deverá repassar no encontro final as orientações pertinentes para providências cabíveis no município.

OBS: Em municípios com quantidade inferior à 10 escolas, todas, se possível, deverão ser visitadas. Neste caso, a justificativa deverá ser apresentada no Relatório do PNAE Monitora, e poderá ser reduzido o número de dias do monitoramento.

Demanda: Aplicação dos questionários, disponibilizados no PNAE MONITORA, para levantamento de dados, tais como: caracterização da escola, informações de gestão, cardápios e boas práticas.

### **5° dia**

- Atividade: Reunião final

Público: o gestor ou o indicado; os diretores ou coordenadores responsáveis pelas escolas visitadas; o RT; responsáveis do setor de compras/licitação e prestação de

contas; o CAE (se possível, todos os membros, mediante contato prévio); agricultores familiares e suas organizações.

Demanda: Apresentação e entrega do Relatório Preliminar, contendo constatações e orientações sobre os trabalhos desenvolvidos no monitoramento "in loco". Esse documento será gerado pelo PNAE MONITORA a partir do preenchimento dos questionários e deverá ser assinado pelo gestor.

**Observações:**

- O monitor deverá fazer cópia da ata da reunião ao PNAE MONITORA
- O Relatório preliminar trará a possibilidade de manifestação dos gestores, conselheiros e nutricionistas no prazo de 30 dias após a realização da reunião final;
- A documentação complementar deverá ser enviada aos agentes responsáveis para apreciação;
- Somente após o fim do prazo será emitido Relatório Final.
- Os questionários preenchidos não devem sofrer alteração, pois as constatações do monitoramento devem permanecer mesmo que novos elementos sejam apresentados;
- No Aplicativo PNAE Monitora haverá campo específico para a inserção do resultado da análise da documentação recebida, devendo o técnico relatar as falhas que foram corrigidas após o período de assessoria;
- O FNDE enviará ofícios aos atores informando do Relatório final da assessoria que será considerado nas prestações de contas do exercício monitorado.

- Atividade: Encontro dos atores envolvidos na execução do PNAE

Público: Atores sociais do município monitorado e assessorado e de 5 EExs vizinhas (4 representantes de cada município vizinho, sendo que dois desses quatro deverão ser, preferencialmente, o Presidente do Conselho e o RT).

Demanda: O município monitorado e assessorado será, também, o município-polo para a realização do encontro. A formação terá duração aproximada de 5 horas. Estimular-se-ão os participantes a multiplicar os conhecimentos obtidos. O CECANE

não se responsabilizará pelo deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes, de forma que, ao se inscreverem para participar da formação, os municípios estarão cientes de que tais despesas serão de sua responsabilidade. Os conteúdos abordados na formação integrada serão: diretrizes da alimentação escolar; objetivo do PNAE; usuários e participantes do PNAE; formas de gestão; formas de gestão; ações de EAN; SAN no âmbito do PNAE; aquisição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para a alimentação escolar; controle social no PNAE; execução dos recursos financeiros do PNAE; prestação de contas (SIGPC e SIGECON); e a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Esta atividade será relatada no PNAE MONITORA. A lista de presença e outros documentos pertinentes deverão ser anexados ao sistema.

#### 4.2 Realização das atividades nos municípios de forma remota

A realização dessas atividades ocorrerá por meio de reuniões por videoconferência, conforme previsto no Quadro 3. Para tanto, os agentes irão contatar os atores sociais previamente, e irão disponibilizar, através de e-mail ou telefone, o *link* para a realização da reunião. As atividades serão registradas no PNAE MONITORA, na aba que lhes for pertinente (Informações, Reuniões, Documentos, Visitas, Encontros e Relatório).

Quadro 3 – Atividades de monitoramento e assessoria remota aos municípios

<b>Atividade</b>
Reunião inicial online
Encontro com nutricionista online
Reunião com o CAE online
Reunião com o setor de compras online
Reunião agricultura familiar online

Reunião Final/Entrega do Relatório Preliminar online
Encontro dos atores envolvidos na execução do PNAE online

As atividades deverão seguir a ordem estabelecida no quadro acima e, preferencialmente, ocorrerem no intervalo de uma semana. Seguirão as mesmas orientações estabelecidas no tópico 4.1 para o monitoramento e a assessoria presenciais.

Contudo, como ocorrerão de forma integralmente virtual, toda a documentação exigida deverá, necessariamente, ser encaminhada previamente por e-mail ao CECANE. Caso a documentação não seja devidamente disponibilizada, deverá ser registrado no Relatório no Sistema Monitora.

Ademais, diferentemente do abordado no tópico 4.1 Realização das atividades nos municípios de forma presencial, nas atividades de monitoramento e assessoria de forma remota não haverá visitas *in loco* ao município monitorado e assessorado. Desse modo, não haverá visita às escolas. Nesse caso, faz-se necessário justificar no PNAE MONITORA o não cumprimento do número mínimo de visitas às escolas.

#### *4.3 Realização das atividades no âmbito estadual*

As atividades de monitoramento e assessoria ao Programa Estadual de Alimentação Escolar ocorrerão de forma contínua, sendo constituídas, de base, de duas etapas: a primeira etapa é a de averiguação da gestão/execução do programa, a segunda é de visitas às escolas estaduais e a terceira é a elaboração de um Plano de Acompanhamento. Todas as atividades serão registradas no PNAE MONITORA, na aba que lhes for pertinente (Informações, Reuniões, Documentos, Visitas, Encontros e Relatório).

- A) Reuniões na Secretaria de Estado da Educação com o CAE, Nutricionista e Gestor: Nesta reunião, serão pactuadas as atividades a serem realizadas a partir da metodologia estabelecida e das demandas. Nesses encontros, o CECANE

apoiará a EEx na realização de atividades que visem aprimorar a execução do PNAE, tais como: elaboração de edital de chamada pública, cardápios, plano de trabalho do nutricionista ou CAE, etc. Essas reuniões serão realizadas por agentes do CECANE com periodicidade mínima semestral, podendo haver acompanhamento de técnico do FNDE a qualquer tempo.

- B) Encontro com o CAE: Será realizado separadamente, conforme disponibilidade dos conselheiros, para aplicação do questionário disponibilizado no PNAE MONITORA, esclarecimentos de dúvidas e formação dos conselheiros. Serão solicitados, para análise, os documentos pertinentes ao Conselho. Esta reunião será registrada em Ata.
- C) Visita aos setores envolvidos com a execução da alimentação escolar: Serão realizados encontros, em separado ou não, com os atores envolvidos na execução do Programa de Alimentação Escolar no Estado, conforme cronograma estabelecido na reunião inicial. O objetivo será averiguar toda a gestão da execução do programa, inclusive a aquisição da agricultura familiar. Serão aplicados os questionários utilizados pelo setor de monitoramento do FNDE. A quantidade de dias de assessoria poderá ser aumentada de acordo com a necessidade dos trabalhos, desde que seja solicitado pelo Estado, e haja recursos humanos por parte do CECANE, ou seja, em consonância com a disponibilidade da equipe técnica.

**Observações – itens A, B e C**

- As reuniões poderão ser realizadas em períodos intercalados de acordo com a disponibilidade do CECANE e dos gestores e poderão ocorrer em locais definidos, conforme as descentralizações administrativas da EEx.
- O número de encontros será de acordo com a demanda do Estado.

Visitas às escolas

As visitas às escolas e, se houver, cozinha central e/ou depósito central, quando possível, deverão contar com a presença do CAE, do responsável indicado pela EEx/ou

com o nutricionista, com o propósito de observar *in loco* condições de execução do PNAE. As visitas às escolas serão realizadas pelos monitores durante as atividades nas escolas executadas no âmbito da assessoria aos municípios. Em cada município monitorado poderão ser visitadas até duas escolas estaduais. Além disso, serão visitadas, no mínimo, 20 escolas estaduais, localizadas na capital do estado. Serão utilizados nas pesquisas de campo os mesmos questionários usados no monitoramento do PNAE. Os monitores deverão anotar as dúvidas e impressões levantadas pelos participantes nesta etapa do trabalho. Essas informações poderão colaborar para uma discussão na reunião com todos os atores sociais.

#### Reunião final: encontro com os atores sociais para apresentação e entrega do relatório preliminar

**Público:** O gestor ou o indicado, e se possível, os diretores ou coordenadores responsáveis pelas escolas visitadas; O nutricionista RT pelo PNAE; o CAE (todos os membros, se possível, mediante contato prévio); Organizações de Agricultores Familiares.

**Atividade:** A reunião terá como objetivo principal a apresentação e a entrega do Relatório Preliminar, contendo constatações e orientações sobre os trabalhos desenvolvidos no monitoramento "in loco". Recomenda-se que os gestores assinem uma via do citado Relatório.

Ao final do ano, após o diagnóstico dos entraves encontrados e dos achados nas escolas, o Cecane apresentará o Plano de Acompanhamento da Seduc (modelo utilizado pelo FNDE para elaboração dos Planos de Ação).

#### **5. Assessoria a distância e sequencial**

Esta ação consiste na assessoria a distância que será realizada por meio de contato telefônico e e-mail visando apoiar as EExs assessoradas nos desenvolvimentos dos trabalhos a fim de aprimorar a execução do PNAE.

#### **6. Processamento e análise de dados**

Para cada visita realizada, o PNAE MONITORA será alimentado. Os relatórios gerados serão assinados e enviados via sistema. O CECANE/XXXX manterá sob sua guarda os documentos, que poderão ser solicitados pelo FNDE a qualquer tempo e quando a Autarquia julgar necessário.

#### 7. Envio de relatórios ao FNDE

Após a coleta de dados de cada EEx, o CECANE/XXXX agrupará e analisará todas as informações levantadas durante a visita às EExs para posterior envio ao FNDE de 1 relatório final do produto, contendo:

- Informações gerais do produto;
- Quantidade de EExs monitoradas e assessoradas *versus* meta inicial proposta;
- Quadro com relação das EExs monitoradas e assessoradas;
- Análise dos dados pelos CECANES;
- Elaboração de gráficos, quadros, planilhas, dentre outras estratégias para melhor apresentar os dados analisados.
- Conclusões e sugestões.

#### 4.2.8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ANO

O Cronograma a seguir demonstra as etapas de execução em cada ano.

Atividades	Mês de Execução					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Planejamento e atividades internas para viabilizar o início da execução do projeto						
Planejamento das ações						
Seleção e treinamento da equipe de monitores						
Diagnóstico da situação do PNAE, com levantamento de dados						
Realização da assessoria <i>in loco</i>						
Realização da assessoria remota						

Assessoria a distância e sequencial						
Análise/correção dos relatórios das EEx monitoradas/assessoradas						
Análise dos dados finais/gerais						
Elaboração do Relatório Final						

### 4.3. PRODUTO 3: ENCONTROS DE FORMAÇÃO DE ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS COM O PNAE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

#### 4.3.1 OBJETO

Evento/encontro de formação técnica científica aos atores sociais que atuam na Alimentação Escolar dos municípios do Rio **de Janeiro e na SEEDUC.**

#### 4.3.2 EQUIPE

01 Coordenador de Gestão

01 Agente do PNAE

Demais membros do CECANE incluindo professores colaboradores, agentes e monitores dos produtos 1, 2 e 4, alunos de graduação.

#### 4.3.3. JUSTIFICATIVA

O CECANE-UNIRIO desde 2018 promove Encontros para reunir os atores envolvidos com o PNAE das EEx municipais e Estadual para formar, debater e trocar experiências sobre o Programa. A primeira edição ocorreu em 2018, e até 2019, ocorreu de forma anual e presencial. Todavia, em 2020 e 2021 com a instalação da Pandemia da COVID-19, o Encontro passou a ser virtual e considerando as diversas limitações do modelo remoto, diversos pequenos Encontros de até 2 horas foram promovidos. Neste ano de 2023, promoveremos, ainda, o 16º Encontro, previsto para novembro. Os Encontros englobaram palestras, debates, oficinas e rodas de conversas focando nos

principais desafios e demandas levantadas pelos atores do PNAE no Estado do Rio de Janeiro.

Nos anos de 2024 e 2025, pretendemos dar continuidade com a execução do Encontro. A proposta é descentralizar para 4 encontros em regiões diferentes do Estado. Esta descentralização permitirá maior participação devido o menor tempo de deslocamento dos participantes, assim como, permitirá abordar temas diferentes conforme as necessidades identificadas em cada região.

Considerando que a formação permanente de atores envolvidos com o PNAE é uma das missões do CECANE e que a reunião de diversas experiências favorece o reconhecimento de novas estratégias de execução do Programa, assim como possibilita discussões acerca das demandas e desafios encontrados e compartilhados pelos atores, justifica-se a realização do Encontro.

#### 4.3.4. OBJETIVOS

##### Geral:

Fortalecer a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado do Rio de Janeiro por meio da formação continuada de Nutricionistas, gestores, responsáveis pela área de contratos e licitações, Conselheiros de Alimentação Escolar e demais atores sociais das secretarias de educação e dos envolvidos na execução do PNAE.

##### Objetivos Específicos:

- Oferecer informações sobre o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Apresentar a legislação do PNAE em vigor enfatizando as atribuições dos diferentes atores;
- Sensibilizar para a importância da Educação Alimentar e Nutricional bem como para o controle social;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades necessárias para a condução das atividades inerentes aos diferentes atores;

- Apresentar aspectos de gestão que fortalece a aquisição de produtos da agricultura familiar evidenciando o papel do controle social e do nutricionista no processo.

#### 4.3.5. PÚBLICO DA AÇÃO

Serão atendidos pelo produto os atores sociais envolvidos com o PNAE em âmbito municipal e estadual: gestores da alimentação escolar, membros do CAE, nutricionistas, agricultores familiares, profissionais da educação, representantes das Secretarias de Agricultura, EMATER, Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde e outros interessados.

#### 4.3.6. META

ANO 1 (2024)”: Realizar 03 Encontros remotos/virtuais de formação para pelo menos 100 atores/encontro atuantes nas EEx do estado do Rio de Janeiro.

ANO 2 (2025): Realizar 01 Encontro de formação presencial para pelo menos 150 atores/encontro atuantes nas EEx do estado do Rio de Janeiro.

#### 4.3.7. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Em 2024, serão realizados três encontros com frequência a cada dois meses, com duração entre 2-3h cada, tendo em vista as limitações do modelo virtual. Já em 2025, o encontro será presencial, em 4 turnos, durante dois dias.

Serão organizadas atividades do tipo palestras, oficinas, mesas de debate, rodas de conversas sobre temas demandados e definidos *a priori* a partir de consulta aos atores do PNAE e mediante os levantamentos e informações obtidas dos produtos já executados pelo CECANE-UNIRIO nos municípios selecionados.

Para consulta aos atores visando levantamento de temas a serem abordados, utilizaremos os grupos de Whatsapp® criados pela UNIRIO com nutricionistas e conselheiros da alimentação escolar. Os temas a serem abordados nos diferentes momentos e por diferentes metodologias poderão ser sobre desafios encontrados para a implementação das normativas vigentes, exposição de experiências exitosas e temas de suporte/apoio às atividades de cada ator no PNAE.

Os temas selecionados devem versar sobre um ou mais eixos abaixo delimitados:

- Conceitos estruturantes de base: DHAA e PNAE, controle institucional de políticas públicas, participação social, controle social na alimentação escolar;
- Execução financeira do PNAE e participação da Entidade Executora no processo;
- Informações gerais sobre a execução do PNAE: participantes do Programa e responsabilidades; cálculo do recurso descentralizado e modalidades de gestão; atores sociais, função do nutricionista;
- Aspectos nutricionais da Resolução nº 6/2020;
- Aquisição de produtos da agricultura familiar: importância, operacionalização, desafios, conquistas;
- Papel do Conselho de Alimentação Escolar no processo de aquisição da agricultura familiar;
- Papel do CAE na questão dos cardápios escolares;
- Estrutura e organização do CAE: formação do Conselho de Alimentação Escolar; segmentos e representatividade; quantidade de conselheiros, atribuições do Conselho (metodologia de visita às escolas, elaboração de documentos de trabalho (Plano de Ação e Regimento Interno) e processo de eleição.
- Planejamento e organização das ações do Conselho: Plano de Ação, Regimento Interno.
- Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas; sistemas de apoio.

A divulgação do evento será feita de forma oficial às EEx do Estado e aos presidentes dos CAEs, via ofício enviado por correio eletrônico, além de divulgação nas redes sociais do CECANE-UNIRIO. Será solicitado aos destinatários do email a ampliarem a divulgação entre seus pares locais.

Ao final de cada evento, será solicitado a avaliação das atividades pelos participantes. O relato e os registros detalhados das atividades serão informados ao FNDE por meio do relatório final das atividades do CECANE do plano de trabalho.

Para ministrar as atividades, serão convidados profissionais com reconhecida atuação e conhecimento sobre aquele tema, podendo incluir os próprios membros do CECANE-UNIRIO.

#### 4.3.8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ANO

O produto está previsto para ocorrer em 08 meses em cada ano conforme o cronograma abaixo.

ATIVIDADE	2024								2025							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Planejamento dos Encontros																
Definição dos temas/atividades mediante consulta aos Atores do PNAE do Estado																
Seleção dos prestadores de serviços para a realização do evento presencial																
Divulgação do evento																
Período de inscrição																
Realização dos encontros virtuais																
Realização do encontro presencial																
Relatório das atividades de cada encontro																

#### 4.4. PRODUTO 4: MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO APLICATIVO DE CONTROLE SOCIAL ePNAE.

##### 4.4.1 OBJETO

Apoio técnico e operacional ao FNDE para realizar manutenção, atualizações e melhorias do aplicativo de controle social ePNAE.

##### 4.4.2 EQUIPE

01 Coordenador de Gestão

01 subcoordenador de produto

01 bolsista (agente) da área de TI - RPA

01 bolsista de graduação

#### 4.4.3. JUSTIFICATIVA

O ePNAE é o aplicativo de controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar em que pais, alunos, professores, nutricionistas, conselheiros de alimentação escolar e toda comunidade poderão acompanhar e avaliar a alimentação escolar oferecida nas escolas públicas de todo o país (FNDE, 2022).

O app pode ser encontrado nas lojas de app nas versões para IOS, ANDROID e Web. Dentre as funcionalidades do aplicativo estão: identificação da escola de interesse via mapa interativo e dinâmico; consulta para reconhecimento de quem é o nutricionista RT da escola, da composição do CAE responsável pela escola e situação de prestação de contas pela EEx responsável pela escola; avaliação da alimentação escolar fornecida na escola; comunicação via envio de mensagens dentro do app ao nutricionista RT e CAE; teste de conhecimentos sobre a alimentação escolar e o PNAE por meio de um Quiz com perguntas de múltipla escolha; página de notícias do FNDE relacionadas ao Programa, dentre outros.

O usuário precisa se identificar com um dos perfis do app (aluno, responsável pelo aluno, merendeira, comunidade, professor, nutricionista e CAE) e logar com seu perfil gov.br. para ter acesso às funcionalidades de avaliação e envio de mensagens.

O aplicativo ePNAE representa uma ferramenta desenvolvida para o usuário do PNAE e afins relacionados com o controle social, mas que também fornece apoio a gestão do Programa a medida que recebe informações de avaliação da alimentação oferecida em escolas públicas, bem como, possibilita a comunicação direta entre os usuários, nutricionista e CAE. Todavia, assim como qualquer app, há a necessidade de manutenção e atualizações constantes para que o app se mantenha em funcionamento. Da mesma forma, a implementação de melhorias como novas funcionalidades enriquecem o app, fidelizam o seu uso e permitem maior adesão de novos usuários.

Em 2023, dentre as atividades listadas no plano pactuado, foram realizadas atividades de identificação de erros para correções, assim como, elaborado um plano de testagem com usuários para avaliação de usabilidade e proposição de novas funções.

Por ser uma atividade em que há a necessidade de atuação em parceria com a equipe de TI do FNDE, o CECANE-UNIRIO tem participado na identificação das demandas de melhorias do app, e então, estas são apresentadas aos técnicos do FNDE para a execução destas melhorias. Diante disto, a necessidade de atualizações constantes, o produto deve permanecer.

#### 4.4.4. OBJETIVO

Prestar apoio técnico ao FNDE para a manutenção e atualizações do aplicativo de controle social ePNAE.

#### 4.4.5. PÚBLICO DA AÇÃO

Todos os atores sociais envolvidos com o PNAE, especialmente os usuários (escolares) e a comunidade relacionada com o controle social do Programa.

#### 4.4.6. METAS

ANO 1 (2024):

META 1: Apresentar 01 relatório descritivo contendo as ações de manutenção e atualizações funcionais periódicas do app em parceria com o setor responsável no FNDE realizadas no Ano 1;

META 2: Realizar 01 teste de usabilidade da atual versão em um conjunto de usuários (escolares, pais de alunos, professores, membros da sociedade civil, merendeira, nutricionistas do programa) para avaliar/diagnosticar a facilidade de uso; o design; a adequação das funções disponíveis com as expectativas dos usuários e objetivos do app; e identificar novas funcionalidades que possam ser implementadas no app;

ANO 2 (2025):

META 3: Apresentar 01 documento descritivo contendo as ações de manutenção e atualizações funcionais periódicas do app em parceria com o setor responsável no FNDE realizadas no Ano 2;

META 4: Apresentar 01 documento contendo propostas de melhorias, ajustes e novas funcionalidades, relatando as ações que foram implementadas, caso existam.

META 5: Em caso de mudanças de design e funcionalidades do app, novo teste de usabilidade será realizado para avaliar as modificações implementadas. Um novo relatório deverá ser apresentado ao FNDE com o novo diagnóstico de uso.

#### 4.4.7. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

##### Metas 1 e 3:

Apresentar 01 relatório descritivo contendo as ações de manutenção e atualizações funcionais periódicas do app em parceria com o setor responsável no FNDE

As atividades de manutenção e atualização do ePNAE serão realizadas por um agente da área de TI em parceria com o setor responsável pelo FNDE, seguindo as orientações do mesmo.

Para a identificação de erros, a equipe irá acessar as versões do app (web e mobile) e por meio da navegação pelas funcionalidades do app, erros e informações inválidas serão identificadas e registradas.

##### Metas 2 e 5:

Realizar teste de usabilidade da atual versão em um conjunto de usuários (escolares, pais de alunos, professores, membros da sociedade civil, merendeira, nutricionistas do programa) para avaliar/diagnosticar a facilidade de uso; o design; a adequação das funções disponíveis com as expectativas dos usuários e objetivos do app; e identificar novas funcionalidades que possam ser implementadas no app.

O teste de usabilidade da atual configuração do app será realizado com no mínimo 100 usuários presencialmente e/ou remotamente a partir de um formulário que será elaborado. Para o teste, o usuário acessará o app versão mobile e/ou web, navegará pelas funções seguindo um guia e após responderá o questionário. O teste poderá ser realizado presencialmente, especialmente para os escolares, e ao final, o questionário poderá ser aplicado na forma de entrevista. O relatório será apresentado ao FNDE e as melhorias, ajustes e inclusão de novas funcionalidades serão acordadas previamente com o FNDE. No caso de mudanças de funcionalidades e de design, novo teste de





sobre o PNAE, apresenta a EAN como uma das diretrizes do programa e orienta em seu Art. 2 “a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem” de modo que perpassasse pelo currículo escolar e aborde temas referentes à alimentação, nutrição e práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2009). Além disso, ao citar o objetivo do PNAE, a lei reconhece a EAN como uma das duas ações que devem ser realizadas para seu alcance, conforme aponta o Art.4:

Art. 4. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, **por meio de ações de educação alimentar e nutricional** e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009; Grifo nosso).

Apesar da existência de vários mecanismos legais (BRASIL, 2006; 2007; 2009; 2010; 2018; 2022) e orientações oficiais de diferentes setores - Educação, Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2012; 2014; CAISAN, 2017) e do apoio de diversas organizações da sociedade civil organizada, que reconhecem a EAN como estratégia potente para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável junto à comunidade escolar, sua realização ainda é um desafio no contexto atual .

Os motivos são os mais variados: quadro técnico de nutricionistas reduzido para realizar todas as atividades previstas do programa e nas atribuições indicadas em resolução profissionais (CFN, 2010); educadores que não se sentem aptos ou não tiveram formação para abordar temáticas de alimentação e nutrição em suas disciplinas e áreas de conhecimento; inexistência de recurso financeiro do PNAE para apoio a execução das atividades de EAN; falta de acesso ou desconhecimento da existência de materiais de apoio para sua formação ou uso como recurso didático, dentre outros (SANTOS, 2015; BEZERRA, 2018; SILVA, 2018).

Muitos são os esforços para incentivar seu desenvolvimento nas escolas, como as Jornadas de Educação Alimentar e Nutricional, realizadas pela CGPAE/FNDE desde 2017, a elaboração de materiais educativos de apoio aos educadores, cursos e encontro

de formação dos atores sociais do PNAE (CASTRO et al., 2019). A literatura científica e as Jornadas de EAN evidenciam que existem inúmeras experiências de EAN nas escolas brasileiras. Em geral, tais ações são realizadas por nutricionistas de forma esporádica, conteúdos associados à alimentação são abordados em disciplinas como ciências e biologia ou são tema de feira de ciências e datas comemorativas, dentre outros exemplos (SILVA, 2018). Ou seja, costumam ser ações pontuais, desarticuladas do Projeto Político Pedagógico.

Nesse contexto, vale destacar dois documentos recentes e relevantes, que reforçam e apoiam o desenvolvimento da EAN e sua inserção nos currículos escolares. A lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e inclui a EAN como tema transversal no currículo escolar e a Nota Técnica 2810740/2022/COSAN/CGPAE, que apresenta referências oficiais, fundamentação conceitual e recomendação para diferentes atores sociais da EAN na escola, apontando caminhos para sua realização (BRASIL, 2018; 2022).

Diante da relevância do tema, dos desafios apontados e de documentos recentes de apoio, pode-se estabelecer as seguintes perguntas: Os trabalhadores do setor de educação têm conhecimento sobre a inclusão da EAN como tema transversal da LDB? Conhecem a Nota técnica orientativa? As escolas ou professores desenvolvem ações de EAN ou abordam temas relacionados à alimentação no cotidiano escolar? São iniciativas pontuais ou estão articuladas ou articuladas com o Projeto Político Pedagógico? Que tipo de ações foram realizadas? Que facilidades ou dificuldades são encontradas no processo? É possível incluir a alimentação ou a EAN como tema transversal no currículo ou PPP? Os gestores e educadores conhecem a Jornada de EAN? Já se inscreveram? Pensando em um processo de formação e qualificação profissional para apoiar o desenvolvimento de EAN na escola, que demandas teriam?

O CECANE-UNIRIO tem vocação para o desenvolvimento de produtos alinhados a Educação Alimentar e Nutricional, já que desde 2018 promove ações voltadas a esta agenda, como a produção de materiais educativos de diferentes naturezas (quartas capas de livros didáticos, material de apoio aos professores, jogo, spots de rádio, etc), bem como a formação de atores sociais, sejam formações para públicos específicos (ex.

Merendeiras, Nutricionistas) ou integradas entre atores (ex: fortalecimento do controle social no PNAE, fortalecimento da compra de alimentos da Agricultura Familiar, etc).

Para o desenvolvimento deste produto, optou-se por iniciar no município do Rio de Janeiro pela proximidade com a sede do CECANE-UNIRIO e em função de possuir uma rede de educação básica bem estruturada, extensa e complexa. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, ela possui a maior rede de educação municipal da América Latina, com 1.549 escolas e 620 mil alunos matriculados (PCRJ, 2023). A gestão é realizada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo organizada em 11 Coordenadorias Regionais de Educação.

Vale destacar, que ocorreu recentemente a aprovação da Lei Municipal/RJ nº 7987, de 11/07/2023, que institui ações de combate à obesidade infantil e determina que “ficam proibidas a venda e a oferta de bebidas e alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas de ensino infantil e fundamental, estabelecidas no Município do Rio de Janeiro” (PCRJ, 2023b). Ou seja, ações de EAN podem apoiar a compreensão e apoio por parte da comunidade escolar.

Considerando que: 1) a inclusão da EAN enquanto tema transversal é um desafio e que a simples inclusão no currículo ou no PPP não garante a realização das ações, evidenciando a necessidade de ações de sensibilização e apoio a qualificação de atores do PNAE; 2) o diferencial da alimentação ou da EAN estarem incluídas no PPP é a possibilidade das ações serem desenvolvida de forma transversal na escola, não só em disciplinas específicas; 3) o diagnóstico e o apoio para a adequada implementação do PNAE nos municípios e a formação permanente de atores envolvidos com o programa são missões do CECANE; e 4) o desenvolvimento deste produto, como um piloto de metodologias diagnósticas e formativas para o fortalecimento da EAN nas escolas, poderá apoiar iniciativas da COSAN/CGPAE referentes a esta agenda, justifica-se a realização deste produto.

#### 4.5.4. OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações para o fortalecimento das ações de EAN e o incentivo a sua inclusão nos Projetos Políticos Pedagógicos de escolas de Educação Fundamental da Cidade do Rio de Janeiro.

#### 4.5.5. PÚBLICO DA AÇÃO

Este produto tem como público de interesse: gestores da educação (nível central e coordenadorias regionais de educação); diretores, coordenadores pedagógicos e professores do ensino fundamental 1 e 2 das escolas municipais do município do Rio de Janeiro.

#### 4.5.6. METAS

##### **Ano 1 (2024)**

META 1: Realizar um mapeamento de ações de EAN ou da adoção da alimentação como tema transversal no Ensino Fundamental 1 e 2, em escolas do município do Rio de Janeiro;

META 2: Realizar uma pesquisa-ação qualitativa para aprofundar o conhecimento sobre as experiências e exercitar o delineamento da inclusão da EAN ou do tema alimentação no currículo, junto a atores-chave.

META 3: Elaborar um documento com os resultados da etapa diagnóstica e apontamento de possibilidades de fortalecimento das ações de EAN no PNAE.

##### **Ano 2 (2025)**

META 4: Realizar 5 Encontros de formação para o fortalecimento da EAN no ensino fundamental, disponibilizando 400 (80 por evento) vagas.

META 5: Realizar a 1ª Mostra de experiências de EAN.

#### 4.5.7. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Para a execução deste produto será necessário organizar o trabalho em dois eixos: Eixo 1) atividades diagnósticas; Eixo 2) formação-ação. Como este produto apresenta uma proposta original, algumas atividades podem sofrer ajustes ao longo da execução, de modo a atender as demandas e dinâmicas locais, bem como para ser coerente aos princípios das teorias críticas da educação, na qual os processos envolvem a participação ativa dos atores com os quais a pesquisa-ação e a formação-ação se destinam (FREIRE,

**Comentado [1]:** O produto será executado apenas no município do Rio de Janeiro, conforme objeto descrito.

2004; TOLEDO; JACOBI, 2013). Cabe destacar, que haverá compromisso com a execução da proposta metodológica e o cumprimento das metas e objetivos delineados.

As etapas metodológicas estão sumarizadas abaixo e o detalhamento de cada etapa apresentado em seguida.

### **Eixo 1) Atividades diagnósticas**

#### Mapeamento quantitativo

- 1a) Identificação de ações de EAN ou da adoção da alimentação como tema transversal no Ensino Fundamental 1 e 2
- 1b) Identificação nos livros das Jornadas de EAN (2017 a 2023) de experiências do município do Rio de Janeiro
- 1c) Sistematização e análise dos resultados da etapa quantitativa do diagnóstico.

#### Pesquisa-ação qualitativa

- 1d) Seleção de experiências de EAN para inclusão na pesquisa-ação, etapa qualitativa do diagnóstico
- 1f) Realização de Grupo de Diálogo com atores-chave
- 1g) Sistematização e análise dos resultados da pesquisa-ação, etapa qualitativa do diagnóstico
- 1h) Produção de documento com os resultados da etapa diagnóstica (questionários online e grupos de diálogo) e apontamento de possibilidades de fortalecimento das ações de EAN no PNAE.

### **Eixo 2) Formação-ação**

- 2a) Encontros de formação para o fortalecimento da EAN no ensino fundamental
- 2b) 1ª Mostra de experiências de EAN nas escolas

### **Eixo 1) Atividades diagnósticas**

#### Mapeamento quantitativo

1a) Identificação de ações de EAN ou da adoção da alimentação como tema transversal no Ensino Fundamental 1 e 2

Nesta etapa será realizada aplicação de questionário online com atores de diferentes instâncias, a saber:

- Questionário para as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE)  
Exemplo de questões: Conhece escolas que abordam o tema da alimentação? Em que situação: Disciplina(s), Atividade(s) extraclasse, integradas ao PSE, no contexto da Semana de Educação Alimentar, etc? Iniciativa individual de professores ou de forma integrada? Pode indicar escolas onde o tema é abordado?
- Questionário para diretores e coordenadores pedagógico das escolas  
Exemplo de questões: O tema da alimentação é abordado na escola? Em que ano(s) do ensino? Em que situação: Disciplina(s), Atividade(s) extraclasse, integradas ao PSE, no contexto da Semana de Educação Alimentar, etc? Iniciativa individual de professores ou de forma integrada? O PPP prevê a abordagem da alimentação ou a EAN como temas transversais? A escola ou algum professor já participou da Jornada de EAN proposta pelo FNDE/MEC?

Como atividades prévias à aplicação dos questionários a equipe técnica do projeto realizará: Pesquisa na literatura técnica e científica para estruturação dos questionários; reuniões para apresentação do produto aos gestores da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o Responsável Técnico pelo PNAE no município como mediador do diálogo com as outras coordenações que deverão ser envolvidas; definição de estratégias para o convite aos diferentes atores para a resposta ao questionário (responsável pelo envio de email, texto apresentação do produto e sensibilização para a resposta, etc); elaboração dos formulários online; pré-teste de aplicação dos formulários.

1b) Identificação nos livros das Jornadas de EAN (2017 a 2023) de experiências do município do Rio de Janeiro

Esta atividade envolverá:

- Acesso a todos os livros da Jornada de EAN disponíveis no site do FNDE, desde sua primeira edição em 2017, para identificação de experiências realizadas no âmbito do Ensino Fundamental 1 e 2 em escolas do município do Rio de Janeiro;

- Levantamento dos emails das escolas identificadas para envio de questionário online, com o objetivo de saber: As atividades de EAN continuam ocorrendo? Caso a resposta seja positiva: Estão sendo realizadas pelos mesmos atores que inscreveram as experiências na Jornada? Outros educadores aderiram às ações? São atividades de específicas ou a alimentação foi incluída no PPP como tema transversal?

1c) Sistematização e análise dos resultados da etapa quantitativa do diagnóstico.

#### Pesquisa-ação qualitativa

1d) Seleção de experiências de EAN para inclusão na pesquisa-ação, etapa qualitativa do diagnóstico

Com base no diagnóstico inicial (questionários online), serão identificadas e selecionadas experiências significativas para realização de Grupos de Diálogo para o aprofundamento do mapeamento, reconhecimento e análise das atividades desenvolvidas.

A seleção tentará contemplar experiências de diferentes anos do ensino fundamental, de diversas áreas de conhecimento, realizadas por professores de diferentes disciplinas, com diferentes tipos (em disciplina específica, projeto de professor, semana de ciência, transversal, etc), dentro ou fora de sala de aula. Diante da identificação e do atendimento aos critérios de seleção detalhados acima, pretende-se envolver a participação de 20 educadores.

1f) Realização de Grupo de Diálogo (GD) com atores-chave:

Para esta atividade serão necessários: elaboração de texto para apresentação e convite a ser encaminhado aos educadores selecionados; resposta de confirmação de participação de 20 educadores; organização de material de apoio a ser enviado antes do GD; organização apresentação para introduzir o GD; definição das questões orientadoras do diálogo (que podem incluir perguntas como: O que motivou a abordagem do tema? O

que faz dar certo? Desafios? Além do que já realizou, vê outras possibilidades de EAN na escola? Sugestões de temas para formação de educadores na rede?); solicitação prévia de que os educadores levem o PPP da escola para exercício prático e colaborativo motivado pelas questões: É possível incluir o tema alimentação/ações de EAN no PPP? Como?; organização do espaço e estrutura para realização dos GD - detalhamento da metodologia, materiais, lanche de apoio, mobilização de equipe de apoio para relatoria dos GDs, etc (BOHM, 2005).

1g) Sistematização e análise dos resultados da pesquisa-ação, etapa qualitativa do diagnóstico

1h) Produção de um documento com os resultados da etapa diagnóstica (questionários online e grupos de diálogo) e apontamento de possibilidades de fortalecimento das ações de EAN no PNAE, para divulgação junto as CRES e escolas de ensino fundamental 1 e 2, incluindo mensagem de incentivo para que incluam a temática no PPP e no planejamento atividades para 2025.

*OBS: Esse documento será enviado à área de EAN da CGPAE, com vistas a apoiar iniciativas, como a elaboração de Nota Técnica ou documentos complementares.*

## **Eixo 2) Formação-ação**

2a) Encontros de formação para o fortalecimento da EAN no ensino fundamental

Serão realizados cinco encontros, que buscarão atender aos temas indicados pelos educadores na etapa diagnóstica (formulários online e grupos de diálogo). A definição dos locais e de quais CREs serão integradas no mesmo evento, devido ao fato de existirem 11 CREs na cidade, será feita junto a gestores da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o RT no programa no município.

Os encontros ocorrerão em um único dia, tendo no mínimo de 4 horas e máximo de 8 horas de duração (a ser definido com a gestão da SME). Serão oferecidas 10 vagas para cada encontro, totalizando 500 vagas no final do ciclo. A metodologia do evento contemplará momentos de exposição oral da equipe técnica do CECANE-UNIRIO e





#### **4.6. PRODUTO 6: PESQUISA: AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO PNAE.**

##### 4.6.1 OBJETO

Avaliar o impacto das ações de inclusão produtiva no âmbito do PNAE.

##### 4.6.2 EQUIPE

01 bolsista (agente PNAE)

01 bolsista de graduação

##### 4.6.3. JUSTIFICATIVA

O PNAE é um dos maiores programas de alimentação do mundo, e nas últimas duas décadas vem se estruturando em ações que promovam a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional para todos os estudantes da rede básica de ensino, e junto com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), vem estimulando a promoção de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, sendo grandes impulsionadores da agricultura familiar, como pode ser observado na Lei 11.947 de 2009 e na resolução 06 de maio de 2020 (BRASIL, 2009; BRASIL, 2020).

Tanto a lei quanto a resolução referidas acima, determinam que 30% do valor repassado pelo FNDE às EEx devem ser utilizados para a aquisição da AF e o artigo 35, no inciso 4º da resolução 06 destaca que são prioridades para tal aquisição: os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas (BRASIL, 2020). Contudo, sabe-se que na prática, muitos desafios ainda são enfrentados para o atendimento pleno da Lei 11.947 quanto a aquisição da AF, especialmente na aquisição de alimentos advindos de comunidades tradicionais.

Com isso, ao longo dos últimos anos, um conjunto de iniciativas que incentivem a produção e comercialização de alimentos de comunidades tradicionais vem sendo planejados e executados. Um exemplo é a instituição da Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (CATRAPOA), que se reúne periodicamente desde

2016 diverso com órgãos governamentais, da sociedade civil, lideranças e movimento indígena para debater medidas de implementação de políticas públicas que garantam a aplicação da Lei 11.947/2009 e que a alimentação escolar seja tradicionalmente adequada aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Com isso, o presente produto torna-se importante para avaliação do impacto desse conjunto de ações na implementação da lei 11.947 garantindo assim a aplicação dos 30% na aquisição de alimentos dos produtores de comunidades tradicionais.

#### 4.6.4. OBJETIVO

Avaliar o impacto das ações de inclusão produtiva dos povos tradicionais na aquisição de alimentos no âmbito do PNAE.

#### 4.6.5. PÚBLICO DA AÇÃO

Produtores de comunidades tradicionais em todo o Brasil.

#### 4.6.6. METAS

ANO 1 (2024):

META 1: Realizar análise da aquisição de alimentos pelas EEx do PNAE de produtores de comunidades tradicionais de 2010 à 2023;

META 2: Identificar conjunto de ações implementadas para produção inclusiva, na esfera federal, e complementarmente, nas esferas estaduais e municipais;

META 3: Avaliar e comparar a aquisição de alimentos de produtores de comunidades tradicionais antes e após a implementação da produção inclusiva de comunidades tradicionais - em território nacional e por regiões;

ANO 2 (2025):

META 4: Mapear os alimentos de maior aquisição em todo o território brasileiro e por regiões oriundos de produção inclusiva;

META 5: Identificar as principais barreiras para implementação das ações e consequentemente para a aquisição da AF de produtores de comunidades tradicionais, no Brasil e por região;

META 6: Identificar novas ações que possam ser complementares às existentes que permitam maior produção e comercialização dos alimentos de comunidades tradicionais.

#### 4.6.7. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

META 1: Realizar análise da aquisição de alimentos pelas EEx do PNAE de produtores de comunidades tradicionais de 2010 à 2023;

A análise da aquisição de todos os municípios que possuem compras de comunidades tradicionais e que prestaram contas - qualidade e quantidades - de alimentos de produção de comunidades tradicionais será realizada com base em banco de dados secundários do FNDE (público e não público), sempre garantido a segurança e proteção dos dados, mediante termo de confidencialidade.

META 2: Identificar conjunto de ações implementadas para produção inclusiva, na esfera federal, e complementarmente, nas esferas estaduais e municipais;

Uma revisão de todo o conjunto de ações implementadas no âmbito da produção inclusiva, na esfera federal, será realizada, e outras ações complementares, identificadas, nas esferas estaduais e municipais, poderão ser reunidas. As análises serão realizadas por meio de análise documental e caso seja necessário, uma subamostra será selecionada e será aplicado questionário semi-estruturado. Como critério de inclusão serão analisadas EEx que adquiram alimentos de comunidades tradicionais.

META 3: Avaliar e comparar a aquisição de alimentos de produtores de comunidades tradicionais antes e após a implementação da produção inclusiva de comunidades tradicionais - em território nacional e por regiões;

Será realizada uma série temporal de todos os anos, em relação a aquisição da AF de produtores de comunidades tradicionais, bem como, avaliação de antes e após a implementação de conjunto de ações de produção inclusiva.

Serão avaliados ainda, com base em documentos públicos, as principais barreiras para a aquisição, bem como, poderão ser levantadas estratégias complementares ao conjunto de ações de políticas públicas de produção inclusiva no âmbito do PNAE.

META 4: Mapear os alimentos de maior aquisição em todo o território brasileiro e por regiões oriundos de produção inclusiva;

Com base nos bancos de dados do FNE serão mapeados os alimentos mais adquiridos das comunidades tradicionais, por região do país.

META 5: Identificar as principais barreiras para implementação das ações e consequentemente para a aquisição da AF de produtores de comunidades tradicionais, no Brasil e por região;

Serão aplicados questionários semi-estruturados com atores relacionados à aquisição de alimentos no âmbito do PNAE, em uma subamostra de EEx, que represente diferentes regiões do país, com objetivo de identificar as principais barreiras para a efetivação da compra de alimentos de comunidades tradicionais.

META 6: Identificar novas ações que possam ser complementares às existentes que permitam maior produção e comercialização dos alimentos de comunidades tradicionais.

Com base nas metas de 1 a 5, serão elencadas estratégias que possam aumentar a efetivação da aquisição de alimentos oriundos de comunidades tradicionais. Para isso, serão analisados os dados e discutidos em grupo de trabalho do CECANE e de outros atores, como o FNDE, com o objetivo de avaliar medidas que possam ser factíveis a curto, médio e longo prazo.

#### 4.6.8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O produto está previsto para ocorrer em 10 meses em cada ano conforme o cronograma abaixo.

ATIVIDADE	MÊS DE EXECUÇÃO									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
<b>Seleção e treinamento da equipe</b>										
<b>Meta 1 (ano 1 – 2024)</b>										
Identificar os alimentos adquiridos pelas EEx do PNAE produzidos por produtores de comunidades tradicionais de 2010 à 2023										
Sistematização e análise dos resultados										
<b>Meta 2 (ano 1 - 2024)</b>										
Identificar conjunto de ações implementadas para produção inclusiva, na esfera federal, e complementarmente, nas esferas estaduais e municipais										
Sistematização e análise dos resultados										
<b>Meta 3 (ano 2 - 2024)</b>										
Avaliar e comparar a aquisição de alimentos de produtores de comunidades tradicionais antes e após a implementação da produção inclusiva de comunidades tradicionais - em território nacional e por regiões										
Sistematização e análise dos resultados										
<b>Elaboração de relatório do ano 1 (2024)</b>										
<b>Meta 1 (ano 2 – 2025)</b>										
Mapear os alimentos de maior aquisição em todo o território brasileiro e por regiões										



## 5 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Para a execução dos 6 produtos apresentados nesta proposta, estima-se a necessidade de R\$ 498.801,48 em 2024 e R\$ 550.431,40 em 2025. O detalhamento dos itens a serem financiados são apresentados na planilha no APÊNDICE A.

## 6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PACTUADAS

Com a finalidade de garantir o cumprimento das atividades aqui apresentadas, o coordenador de gestão, bem como os coordenadores de produtos deverão:

- Realizar reuniões mensais para discussão, planejamento e avaliação dos processos de trabalho implementados;
- Reunir a equipe de cada produto mensalmente para planejamento das atividades futuras, avaliação das atividades realizadas, cumprimento dos cronogramas de trabalho e orientações para a execução das atividades;
- Os coordenadores de gestão deverão prever e implementar no(s) primeiro(s) mês(es) de execução de cada produto um programa de capacitação dos agentes e bolsistas visando a melhor execução possível das atividades do produto;
- Elaborar um relatório parcial no 6º mês de trabalho de cada ano e enviar ao FNDE.
- Elaborar relatórios após a finalização das atividades de cada produto previstas para cada ano e enviar ao FNDE.
- Acompanhar o gerenciamento dos recursos financeiros pela OS.
- Implementar apenas atividades previstas neste plano, quanto a aplicação dos recursos financeiros recebidos;

*OBS: Utilização de recursos excedentes para atividades não previstas deverão ser aprovados pelo coordenador geral e de produtos, e informado ao FNDE com devidas justificativas;*

- Realizar a substituição da equipe de trabalho quando houver impedimentos dos agentes e bolsistas quanto o atingimento das metas estabelecidas.

- Implementar em todas as atividades envolvendo a formação de atores sociais do PNAE a avaliação da atividade executada por parte dos atores participantes.
- Corrigir protocolos e estratégias de execução dos produtos conforme observância da sua inefetividade.
- Outras conforme necessárias.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, JAB. Educação alimentar e nutricional: articulação de saberes. Fortaleza: Edições UFC, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Portaria Interministerial Nº 1.010, de 08 de maio de 2006. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Brasília: Ministério da Educação/Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Decreto Presidencial no 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências. Diário Oficial da União 2007; 6 dez.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências. Diário Oficial da União. 17 jun. 2009. p. 2.

BRASIL. Decreto no 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Diário Oficial da União 2010; 25 ago.

BRASIL. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Documento-base para a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Consea; 2011.

BRASIL. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília: FNDE, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento

da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília: FNDE, 2020.

BRASIL. Lei n o 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei n o 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar. Diário Oficial da União 2018; 17 mai.

BRASIL. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Nota Técnica 2810740/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE. Educação Alimentar e Nutricional no PNAE: atores sociais e possibilidades de atuação. Brasília, 16 de março de 2022.

BIANCO, A. A. G. Análise do conteúdo imagético de nutrição humana em livros didáticos de Ciências aprovados pelo Programa Nacional do Livro Didático 2014. *ABCS Health Sci.*, v. 40, n. 3, p 247-251. 2015.

BOHM, D. Diálogo: comunicação e redes de convivência. Rio de Janeiro: Palas Athena, 2005.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN 2016-2019. Brasília, DF: MDSA, CAISAN, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). Resolução CFN Nº 465, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Brasília: CFN, 2010.

CASTRO SFF, MELGAÇO MB, SOUZA VMG, SANTOS KS. Convergência de políticas públicas educacionais na promoção da alimentação adequada e saudável. *Rev Panam Salud Publica*, 2019.

CAVALCANTE, T. M. O controle do tabagismo no Brasil: avanços e desafios. *Rev. psiquiatr. clín.*, São Paulo , v. 32, n. 5, p. 283-300, out. 2005 .

CHAVES, L.G.; SANTANA, T.C.M.; GABRIEL, C.G; VASCONCELOS, F.A.G. Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva [online]*. 2013, vol.18, n.4, pp. 917-926.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

GABRIEL, C.G.; MACHADO, M.L.; SCHMITZ, B.A.S.; CORSO, A.C.T.; CALDEIRAS, G.V.; VASCONCELOS, F.A.G. Conselhos Municipais de Alimentação Escolar em Santa Catarina: caracterização e perfil de atuação. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2013, vol.18, n.4, pp. 971-978.

Prefeitura do Rio adota abordagem inovadora para alimentação escolar, e medida a transforma em referência nacional. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), Publicado em 20/06/2023. Disponível em: <https://prefeitura.rio/educacao/prefeitura-do-rio-adota-abordagem-inovadora-para-alimentacao-escolar-e-medida-a-transforma-em-referencia-nacional/>

SCARPARO, A.L.S. et al. Formação para nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma avaliação da efetividade. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2013, vol.18, n.4, pp. 1001-1008.

SANTOS AM, ALVES TS. Revisão sistemática sobre educação alimentar e nutricional: sujeitos, saberes e práticas em diferentes cenários. *Re - vista Saúde.com* 2015; 11:425-42.

SILVA, SU et al. As ações de educação alimentar e nutricional e o nutricionista no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(8):2671-2681, 2018.

TEIXEIRA, T. C.; SIGULEM, D. M.; CHAVES CORREIA, I. Avaliação dos conteúdos relacionados à nutrição contidos nos livros didáticos de biologia do ensino médio. *Revista Paulista de Pediatria*, São Paulo, v. 29, n. 4, p. 560-566, dez. 2011.

TOLEDO, RF; JACOBI, PR. Pesquisa-ação e educação: compartilhando princípios na construção de conhecimentos e no fortalecimento comunitário para o enfrentamento de problemas. *Educação & Sociedade*, 2013, v34(122), p155–173.

## APÊNDICE A – PLANILHA DE CUSTO

META	DESCRIÇÃO	Período de Execução: (início/fim)						
		Nov de 2023 a Out de 2024				Nov de 2024 a Out de 2025		
		UNID	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total (R\$) - 1º ano - 1ª Parcela	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total (R\$) - 2º ano - 2ª Parcela
Coordenar a execução do Projeto CECANE - UNIRIO durante todo o período de vigência do TED; monitorar e avaliar todas as atividades propostas no Plano de Trabalho - Produtos 1 a 6; elaborar e/ou revisar todos os relatórios técnicos, incluído os parciais e finais; participar do planejamento, execução e avaliação de todos os produtos; zelar pelo cumprimento financeiro e ético do TED; e participar de Reuniões/Encontros Técnicos do PNAE e CECANE.	Coordenador de Gestão do projeto/TED	Mês	10	3.300,00	33.000,00	10	3.300,00	33.000,00
	01 Bolsista de graduação de apoio a gestão	Und	10	700,00	7.000,00	10	700,00	7.000,00
	Passagens aéreas para Reunião/Encontro entre os CECANEs - (2 eventos*2 pessoas * 2 trechos (ida/volta))	Und	8	1.000,00	8.000,00	8	1.000,00	8.000,00
	Diárias para Reunião/Encontros Técnicos do PANE e entre os CECANEs - (2 eventos*2 pessoas * 3 diárias por evento)	Und	12	341,02	4.092,24	12	341,02	4.092,24
	Auxílio Deslocamento - 2 eventos x 2 pessoas	Und.	4	95,00	380,00	4	95,00	380,00
	<b>Sub total</b>				<b>52.472,24</b>			<b>52.472,24</b>
<b>PRODUTO 1 - Oficinas regionais para o fortalecimento da Agricultura familiar no PNAE</b>								
ANO 1 - META 1: Realizar 04 oficinas, com aproximadamente 200 representantes de 24 municípios do estado; - META 2: Elaborar Um documento para cada município (portanto, 24 documentos) contendo o mapeamento da produção realizado ao longo das oficinas  ANO 2 - 2025 -META 1: Realizar 03 oficinas, com,	01 Docente suporte técnico	Und	8	2.100,00	16.800,00	8	2.100,00	16.800,00
	02 Agentes do PNAE (2 agentes * 8 meses)	Und	16	4.000,00	64.000,00	16	4.500,00	72.000,00
	01 Bolsista de graduação	Und	8	700,00	5.600,00	8	700,00	5.600,00
	Kit para pasta - programação da oficina, ficha de cadastro, avaliação (10 pág x R\$ 0,20 por página) 1º ano: 50 pessoas x 4 oficinas = 200 2º ano: 50 pessoas x 3 oficinas +	Und	200	1,00	200,00	250	1,00	250,00

<p>aproximadamente, 150 representantes de 20 municípios do estado;</p> <p>- META 2: Realizar uma oficina com, aproximadamente, 50 representantes da SEEDUC</p> <p>- META 3: META 3: Elaborar Uum documento para cada município e para a SEEDUC, (portanto, 21 documentos) contendo o mapeamento da produção realizado ao longo das oficinas;</p> <p>- META 4: Realizar encontro final com os atores dos 20 municípios e da SEEDUC para entrega dos relatórios.</p>	100 pessoas x 1 oficina SEEDUC = 250							
	<p>Passagens terrestres - 1º ano: Visita Prévia: 4 municípios x 1 pessoa * 2 trechos (ida/volta)+ Oficinas: 4 oficinas x 4 pessoas * 2 trechos (ida/volta) = 40 passagens.</p> <p>2º ano: Visita Prévia: 3 municípios x 1 pessoa* 2 trechos (ida/volta) + Oficinas: 3 oficinas x 4 pessoas * 2 trechos (ida/volta) = 30 passagens.</p>	Passagem (trecho)	40	140,00	5.600,00	30	140,00	4.200,00
	<p>Diárias - 1º ano: Visita Prévia: 4 municípios x 1 pessoa x 1 diária + Oficinas: 4 oficinas x 4 pessoas x 2 diária = 36 diárias.</p> <p>2º ano: Visita Prévia: Visita Prévia: 3 municípios x 1 pessoa x 1 diária + Oficinas: 3 oficinas x 4 pessoas x 2 diária = 27 diárias.</p>	Diária	36	300,90	10.832,40	27	300,90	8.124,30
	Caneta reciclada	Und	200	1,50	300,00	250	1,50	375,00
	Canetinha Hidroc. (kit 12 cores)	Und	4	15,50	62,00	4	15,50	62,00
	Cartolina 150g 50x66 cores mistas	Und	30	4,00	120,00	30	4,00	120,00
	<p>Serviço de alimentação nas oficinas</p> <p>1º ano: 50 pessoas x 4 oficinas = 200</p> <p>2º ano: 50 pessoas x 3 oficinas +</p>	Und	200	20,00	4.000,00	250	20,00	5.000,00

	100 pessoas x 1 oficina SEEDUC = 250							
	Serviço de alimentação Encontro Final 2º ano (Meta 4): 100 pessoas	Und		-	-	100	20,00	2.000,00
	Papel kraft 40g 45cmx25m	Und	1	20,00	20,00	1	20,00	20,00
	Papel sulfite 75g A4 - resma 500fl	Und	2	25,00	50,00	2	25,00	50,00
	Papel sulfite colorido 75g A4 - resma de 100fl com 4 cores	Und	4	15,00	60,00	4	15,00	60,00
	Pasta com elástico polip oficio	Und	200	2,00	400,00	250	2,00	500,00
	Crachá plástico com cordão 120x150mm (Pct/ 50)	Und	2	100,00	200,00	2	100,00	200,00
					Sub total			108.244,40
								115.361,30
<b>Produto 2 - Assessoria e monitoramento à Entidades Executoras do Rio de Janeiro</b>								
Meta 1: Realizar monitoramento e assessoria técnica e operacional ao Estado do Rio de Janeiro e a 8 municípios do RJ, sendo 6 presenciais e 2 remotos (meta anual) Meta 2: Realizar 8 encontros (sendo 6 presenciais e 2 remotos), disponibilizando vagas para 200 atores sociais envolvidos com o PNAE, representantes de 30 municípios. (meta anual) Meta 3: Visitar pelo menos 10 escolas (preferencialmente, 8 municipais e 2 estaduais) em cada município monitorado	01 Docente suporte técnico	Mês	6	2.100,00	12.600,00	6	2.100,00	12.600,00
	02 Agentes do PNAE (2 agentes * 6 meses, cada agente)	Mês	12	4.000,00	48.000,00	12	4.500,00	54.000,00
	01 Bolsista de graduação	Mês	6	700,00	4.200,00	6	700,00	4.200,00
	Passagens terrestre - (6 municípios in loco + SEDUC)*2 agentes* 2 (ida/volta)	Und.	24	140,00	3.360,00	24	140,00	3.360,00
	Diárias - (6 municípios + SEDUC) * 2 agentes * 5,5 diárias por Eex	Und.	66	300,90	19.859,40	66	300,90	19.859,40

presencialmente e 20 escolas estaduais localizadas no Rio de Janeiro, município sede do CECANE e capital do Estado do Rio de Janeiro, totalizando, aproximadamente, 80 escolas visitadas (48 municipais e 32 estaduais). Meta 4: Emitir 9 Relatórios de Monitoramento por meio do aplicativo PNAE MONITORA (8 municípios + 1 SEDUC) (meta anual)	Material de consumo - Kit de assessoria (questionários, caderno de legislação do PNAE, canetas) - 6 Eex/ano presenciais	Und.	6	30,00	180,00	6	30,00	180,00
				Sub total	88.199,40			94.199,40
<b>Produto 3 - Encontro regionais dos atores envolvidos com a alimentação escolar do Estado do Rio de Janeiro</b>								
ANO 1: Realizar 03 Encontros remotos/virtuais de formação para pelo menos 100 atores/encontro atuantes nas EEx do estado do Rio de Janeiro.  ANO 2: Realizar 01 Encontro de formação presencial para pelo menos 150 atores/encontro atuantes nas EEx do estado do Rio de Janeiro	01 Docente suporte técnico	Mês	1	2.100,00	2.100,00			
	01 Estudante de graduação	Und	6	700,00	4.200,00			
	Assinatura Zoom (também será utilizada nos demais produtos)	Anual	1	1.000,00	1.000,00	0	-	-
	Serviços de alimentação (200 pessoas x 4 coffee break (2 por dia de evento)	Serviço		-	-	800	15,00	12.000,00
	Kit participante do evento (crachá, pasta, bloco de anotações, caneta)	Unid.		-	-	200	10,00	2.000,00
	kit Materiais de consumo para oficinas (cartolina, canetinhas, impressões)	Unid.		-	-	1	300,00	300,00
				Sub total	7.300,00			14.300,00
<b>Produto 4 - Atualização e manutenção do aplicativo de controle social ePNAE</b>								
<b>ANO 1 - META 1:</b> Apresentar 01 relatório descritivo contendo as ações de manutenção e atualizações funcionais periódicas do app / <b>META 2:</b> Realizar 01 teste de usabilidade da atual versão em um	01 Docente suporte técnico	Mês	10	2.100,00	21.000,00	10	2.100,00	21.000,00

conjunto de usuários. ANO 2 - META 3: Apresentar 01 documento descritivo contendo as ações de manutenção e atualizações funcionais periódicas do app em parceria com o setor responsável no FNDE realizadas no ANO 2 - META 4: Apresentar 01 documento contendo propostas de melhorias, ajustes e novas funcionalidades, relatando as ações que foram implementadas, caso existam./ META 5: Em caso de mudanças de design e funcionalidades do app, novo teste de usabilidade será realizado para avaliar as modificações implementadas.	01 Agente do PNAE	Mês	10	4.000,00	40.000,00	10	4.500,00	45.000,00
	01 Estudante de graduação	Und	10	700,00	7.000,00	10	700,00	7.000,00
				Sub total	68.000,00			73.000,00
<b>Produto 5 - Fortalecimento da Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no currículo escolar</b>								
ANO 1 - META 1: Realizar um mapeamento de ações de EAN ou da adoção da alimentação como tema transversal no Ensino Fundamental 1 e 2, em escolas do município do Rio de Janeiro; META 2: Realizar uma pesquisa-ação qualitativa para aprofundar o conhecimento sobre as experiências; META 3: Elaborar um documento com os resultados da etapa diagnóstica e apontamento de possibilidades de fortalecimento das ações de EAN no PNAE. ANO 2 - META 4: Realizar 5 Encontros de formação para o fortalecimento da EAN no ensino fundamental; META 5: Realizar a 1ª Mostra de experiências de EAN nas escolas.	01 Docente suporte técnico	Mês	8	2.100,00	16.800,00	8	2.100,00	16.800,00
	02 Agente do PNAE (2 agentes x 8 meses, cada)	Mês	16	4.000,00	64.000,00	16	4.500,00	72.000,00
	01 Estudante de graduação	Mês	8	700,00	5.600,00	8	700,00	5.600,00
	Kit participante do evento (crachá, pasta, folhas, caneta)	Unid.				400	10,00	4.000,00
	kit Materiais de consumo para oficinas (cartolina, canetinhas, impressões)	Unid.				5	250,00	1.250,00
	Serviços de alimentação (80 pessoas/ encontro x 1 coffee break /encontro) - lanche simples	Unid.				400	10,00	4.000,00
	Diárias (1 pessoa x 0,5 dia x 4 encontros, excluindo encontro na UNIRIO)							
				Sub total	86.400,00			103.650,00
<b>Produto 6 - PESQUISA: AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO PNAE</b>								

<b>ANO 1:</b> META 1: Realizar análise da aquisição de alimentos pelas EEx do PNAE de produtores de comunidades tradicionais de 2010 à 2013; META 2: Identificar conjunto de ações implementadas para produção inclusiva, na esfera federal, e complementarmente, nas esferas estaduais e municipais; META 3: Avaliar e comparar a aquisição de alimentos de produtores de comunidades tradicionais antes e após a implementação da produção inclusiva de comunidades tradicionais - em território nacional e por regiões; <b>ANO 2:</b> META 1: Mapear os alimentos de maior aquisição em todo o território brasileiro e por regiões; META 2: Identificar as principais barreiras para implementação das ações, no Brasil e por região; META 3: Identificar novas ações que possam ser complementares às existentes que permitam maior produção e comercialização dos alimentos de comunidades tradicionais.	01 Agente do PNAE	Mês	10	4.000,00	40.000,00	10	4.500,00	45.000,00
	01 Bolsista de graduação	Mês	10	700,00	7.000,00	10	700,00	7.000,00
Sub total					47.000,00			52.000,00
<b>SUBTOTAL - Custo Direto</b>					<b>457.616,04</b>			<b>504.982,94</b>
Custos Indiretos	Contratação de OSC regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994	Unidade	1		41.185,44	1		45.448,46
<b>SUBTOTAL - Custos Indiretos</b>					<b>41.185,44</b>			<b>45.448,46</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>498.801,48</b>			<b>550.431,40</b>
<b>REFERÊNCIAS DE PREÇOS</b>								
Despesas		Referência						
Coordenador de Gestão	Conforme referências da CGPAE, definidas, inicialmente, a partir dos valores estabelecidos pelo CNPq, sendo compatíveis com a formação dos beneficiários e com a natureza do projeto.							

Agente PNAE/Equipe técnica/Prestação de serviço	Remuneração de acordo com a formação, a atividade a ser desenvolvida, observando a compatibilidade com os valores de mercado no local de abrangência do CECANE.
Despesas administrativas para apoio à gestão do projeto (OSC)	Preço em conformidade com o orçamento apresentado por Fundações de Apoio
Despesas com a estrutura do evento (lanche, locação de espaço físico com equipamentos audio visual)/ Material de consumo	Os preços foram embasados em pesquisa realizada em empresas do ramo e estão compatíveis com os preços praticados no mercado.
Diárias e auxílio deslocamento	De acordo com o Decreto nº Decreto nº 11.117, de 2022
Passagens terrestre	Média de preços considerando passagens terrestres partido da cidade do Rio de Janeiro para os municípios do interior do estado.
Passagens aéreas	Média de preços considerando passagens aéreas partido do Rio de Janeiro para outros estados brasileiros

